



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 147

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Secretaria de Estado de Governo.....		13	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	13	28
Secretaria de Estado de Saúde.....		15	29
Secretaria de Estado de Educação.....	8	19	33
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	20	33
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		22	34
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	23	36
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			36
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	23	38
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		24	38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		24	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	24	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		25	39
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		26	40
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10	26	40
Secretaria de Estado de Turismo.....		26	41
Secretaria de Estado de Trabalho.....		27	41
Controladoria Geral.....	11	27	
Defensoria Pública.....		27	
Procuradoria-Geral.....		27	
Tribunal de Contas.....			41
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	11		
Ineditorial.....			41

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 42.358, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00072-00000085/2021-51, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2021  
132ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/2103 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						3.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019068 0035 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	3.000.000	3.000.000
2021AC00296					TOTAL	3.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/2103 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						3.000.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019060 6150 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	3.000.000	3.000.000
2021AC00296					TOTAL	3.000.000

#### DECRETO Nº 42.359, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.844.090,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04012-00001767/2021-83 e 00095-00000321/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.844.090,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e noventa reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2021  
132ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.844.090
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000972 0012 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.500.000	2.500.000



Art. 4º A utilização do brasão para confecção de uniformes, camisetas, brindes e quaisquer outros materiais, por pessoas físicas ou jurídicas não integrantes da estrutura da SEAPE/DF, deverá ser precedida de autorização expressa do Secretário de Estado.

Art. 5º O brasão da SEAPE/DF será confeccionado conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
IMAGEM DO BRASÃO/MAPA DE CORES/AUTORES



Mapa de cores marca SEAPE - DF

	C=0 M=0 Y=0 K=10
	C=0 M=0 Y=0 K=30
	C=79 M=68 Y=61 K=85
	C=70 M=56 Y=83 K=73
	C=31 M=32 Y=61 K=2
	C=21 M=39 Y=95 K=2
	C=1 M=16 Y=63 K=0
	C=2 M=7 Y=46 K=0
	C=0 M=4 Y=39 K=0
	C=0 M=5 Y=36 K=0
	C=0 M=100 Y=100 K=0

ANEXO II  
HERÁLDICA DO BRASÃO DA SEAPE/DF  
A FORMA DO BRASÃO

O Brasão é redondo, remetendo à forma dos escudos usados pelos gladiadores da antiguidade. O escudo simboliza a proteção aos direitos dos apenados não atingidos pela sentença penal condenatória, aos ditames da Lei de Execução Penal e aos cidadãos em geral, com a garantia de que as funções retributiva, preventiva e ressocializadora da pena serão plenamente atingidas.

A INSCRIÇÃO SUPERIOR

A inscrição superior exalta o lema da SEAPE/DF, afirmando a sua força e poder para garantir plenamente o cumprimento das decisões prolatadas pelo Poder Judiciário, como BRAÇO FORTE DA EXECUÇÃO PENAL.

A ESPADA E A BALANÇA

A espada representa a força da SEAPE/DF, exercida por intermédio dos seus servidores, objetivando a garantia do fiel cumprimento das decisões prolatadas pelo Poder Judiciário, em especial as oriundas da Vara de Execuções Penais – VEP/TJDFT, representado pela balança da justiça, almejando o pleno alcance dos objetivos da pena.

A FÊNIX

A Fênix, ave mitológica grega, é conhecida por sua força e capacidade de transformação e renascimento. Em gravuras antigas, por vezes, ela é retratada

carregando com as suas garras animais de grande porte, com peso superior ao seu próprio peso, a exemplo de elefantes e camelos. Por outro lado, ela é descrita como uma ave que ao morrer entrava em combustão, queimando até se tornar cinzas e, logo após, renascia de suas cinzas ainda mais forte que a Fênix que lhe dera origem.

Assim, a Fênix representa três características da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal:

a capacidade de renascimento da SEAPE/DF, desde a sua origem como Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura do Distrito Federal, conforme Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967, morrendo e renascendo várias vezes, sempre mais forte e vigorosa, diante de seu grande mister no contexto da Execução Penal;

a força sobre-humana demonstrada por todos os seus servidores no exercício de suas atividades, superando grandes dificuldades e desafios, como a superlotação prisional, a falta de estrutura de algumas unidades, o risco constante de contágio por graves doenças, a morte e a ausência de efetivo adequado para o melhor desempenho do seu mister, garantindo, mesmo diante de todas essas dificuldades, um excelente resultado em suas honrosas missões;

representa a missão maior da SEAPE/DF, de executar fielmente, por intermédio dos seus servidores, as três funções da pena: a retributiva, a preventiva e a reeducadora, exercendo a nobre atividade de verdadeiros agentes transformadores da realidade social do apenado, possibilitando o seu renascimento e reinserção como ser humano digno e honesto ao convívio social.

OLHO VERMELHO DA FÊNIX

O olho vermelho da Fênix faz alusão à expressão “sangue nos olhos”, característica a qual identifica aqueles que dispõem de coragem, que não fogem à luta e persistem até a vitória sobre quaisquer desafios.

OS TRÊS PILARES

Os três pilares, com forma similar aos do Palácio da Alvorada e do Brasão do Distrito Federal, apresentam duplo significado:

Remetem à subordinação da SEAPE/DF ao Governo do Distrito Federal;

Remetem aos três alicerces que sustentam a SEAPE/DF, representando a sua missão maior, que é a de garantir que a pena imposta pelo Poder Judiciário seja cumprida em sua plenitude, realizando integralmente as três funções da pena: a retributiva, a preventiva e a ressocializadora.

2020

Remete ao ano de criação da SEAPE/DF, instituída pelo governador Ibaneis Rocha, mediante a edição do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020.

AS CORES

As cores verde e amarelo ouro remetem às cores principais do Pavilhão Nacional e da Bandeira do Distrito Federal.

Os tons de dourado remetem ao ouro, metal muito valioso, representando a nobreza das atividades desenvolvidas pelos servidores da SEAPE/DF.

DECRETO Nº 42.363, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 6.809, de 1º de fevereiro de 2021, que institui o cartão de identificação para pessoa com deficiência e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 6.809, de 1º de fevereiro de 2021, que institui o cartão de identificação para pessoa com deficiência e dá outras providências, para fins de obtenção de benefícios econômicos e sociais oriundos de políticas públicas.

Art. 2º O Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência tem fé pública e será expedido e renovado gratuitamente pela Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, conforme modelo constante no Anexo I deste decreto.

Art. 3º O Cartão deve conter as seguintes informações:

I – nome completo, número da carteira de identidade ou registro geral com o número do órgão emissor, com local e data da expedição e endereço residencial;

II – fotografia, no formato 3x4cm;

III – nome completo e telefone do (a) cuidador (a) ou responsável, quando necessário;

IV – alergias, medicamentos e tipo sanguíneo;

V – tipo de deficiência e grau de intensidade;

VI – medicação e tratamento realizado;

VII – identificação da unidade da Federação, do órgão expedidor e assinatura do (a) representante legal deste, responsável pela emissão do Cartão de Identificação; e

VIII – a expressão: “válida em todo o território do Distrito Federal”.

Art. 4º O requerimento do Cartão de Identificação da Pessoa com Deficiência deve estar acompanhado de:

I – cópias dos seguintes documentos:

a) laudo médico atualizado, com avaliação por profissional especializado (a), contendo a indicação do Código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), expedido por médicos (as) da rede pública ou privada, desde que o profissional seja especialista na área da deficiência apresentada pelo (a) requerente;

b) carteira de identificação civil ou certidão de nascimento;

c) cadastro de pessoa física (CPF);

d) comprovante de residência no Distrito Federal; e

II – fotografia, no formato 3x4cm;

III – informação relativa ao tipo sanguíneo.

§1º Cabe ao cuidador (a) ou responsável da pessoa com deficiência a apresentação dos documentos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” deste artigo.

§2º Quando o comprovante de residência não estiver no nome do requerente ou do seu representante legal, pode ser apresentada declaração de próprio punho, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 4.225, de 24 de outubro de 2008.

§3º Havendo alteração do responsável legal ou do (a) cuidador (a), a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal deve receber comunicação formal do (a) identificado (a), acompanhada da documentação atualizada em até trinta dias da referida alteração.

§ 4º O órgão competente pela expedição e renovação do Cartão de Identificação para pessoa com deficiência pode, a qualquer tempo, solicitar os documentos originais para fins de comprovação.

Art. 5º O documento destinado às pessoas com deficiência, deve ostentar caracteres tipográficos destacados e diferenciados, em modelo, cor e tamanho, dos demais que compõem o cartão de identificação, a fim de propiciar fácil identificação visual por aqueles a que se destina a informação respectiva, sem, contudo, ofender a descrição necessária à preservação da intimidade do portador.

Art. 6º O Cartão de Identificação para pessoa com deficiência tem validade de cinco anos a contar da data de sua expedição, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do (a) identificado (a) e o mesmo número de identificação, de modo a permitir a catalogação de pessoas com deficiência em todo o território do Distrito Federal.

§1º O Cartão de Identificação será revisto ou reexpedido em período inferior, conforme modelo do laudo médico, sempre que a deficiência for reversível ou provisória/temporária.

§2º A renovação do Cartão de Identificação deve ser solicitada, no mínimo, sessenta dias antes de seu vencimento;

§3º Para renovação do Cartão de Identificação, não será necessária a apresentação dos documentos constantes no inciso I, alínea "a", observado o disposto no art. 4º da Lei nº 6.809/2021, "b" e "c" e inciso III, do art. 4º deste Decreto.

Art. 7º O uso da carteira não substitui o documento oficial de identificação, devendo ambos serem apresentados em conjunto, quando solicitado.

Art. 8º O Selo de Identificação de que trata o art. 5º da Lei nº 6.809/2021, será expedido pela Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, tendo como objetivo a identificação dos veículos que transportem pessoas com deficiência, conforme modelo constante no Anexo II deste decreto.

§1º O Selo de Identificação da pessoa com deficiência de que trata o caput deste artigo não substitui a credencial de estacionamento, disciplinada na Lei Federal nº 9.503, de 1997 e Resolução CONTRAN nº 304, de 18 de dezembro de 2008.

§2º O Selo de Identificação poderá ser requerido, juntamente com o Cartão de Identificação, ou posteriormente mediante requerimento acompanhado de laudo médico, RG e CPF.

§3º O Selo de Identificação no veículo será opcional, a critério da pessoa com deficiência, e não está vinculado ao Cartão de Identificação.

§4º A pessoa com deficiência que optar por não utilizar o selo de identificação no veículo, não ficará impedida de usufruir dos benefícios a serem oferecidos pelas políticas públicas no Distrito Federal.

§5º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

Art. 9º A execução desta política pública ocorrerá de acordo com o planejamento e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – SEPD, e suplementares, se necessário, diante do princípio da legalidade orçamentária da despesa pública.

Art. 10. A Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – SEPD, expedirá os atos complementares necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Decreto.

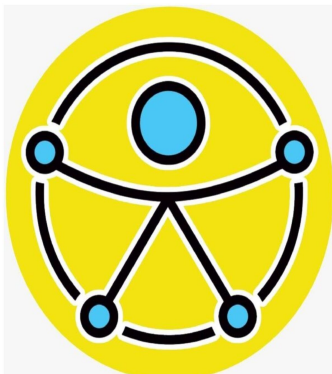
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO



#### ANEXO II



#### DECRETO Nº 42.364, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, incisos I e II da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00027083/2021-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de agosto de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.364, de 04 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE FAZENDÁRIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00701311).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.364, de 04 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - Assessor, CC-08, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO – 19.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG – 130.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

PARA: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 4.540.150,62 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), destinados a custear as intervenções especificadas na Carta nº 136/2021 - CEB-H/PR e na Carta nº 236/2021 - CEB-IPES/DIP/GIP, ratificadas na instrução contida no Despacho - SODF/SUITEC, cópias acostadas aos documentos nº 66219241, nº 66219436 e nº 66220020, integrantes do processo administrativo 00110-00001999/2021-63. As intervenções em questão serão executadas por intermédio do Convênio nº 01/2017 – Expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal e do Contrato nº 03/2017 – Prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto “as built”), visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

III – Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836.0105 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fontes	Valor
44.90.51	134	R\$ 2.659.479,62
44.90.51	183	R\$ 1.880.671,00
		Total: R\$ 4.540.150,62

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Economia  
Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura  
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

**PORTARIA Nº 208, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Estabelece a utilização do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH - pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF - deverá utilizar o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH -, a contar da competência de julho de 2021, para o processamento da folha de pagamento dos seus servidores e empregados.

Parágrafo único - Os acessos devem ser solicitados pelo IGES/DF à Secretaria de Estado de Economia, órgão gestor do SIGRH.

Art. 2º A alimentação, a manutenção e a atualização dos dados necessários ao processamento da folha de pagamento no SIGRH são de responsabilidade do IGES/DF, observando-se os regulamentos e as orientações do órgão central de gestão de pessoas.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput devem ser ratificadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Art. 3º Cabe à SES/DF e ao IGES/DF a estrita observância ao disposto no Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF, bem como posteriores alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE DE LARA OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE Nº 32/2021**

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - REFIS-DF 2020. LC Nº 976/2020. CONDIÇÕES. ADESAO. DISCORDÂNCIA SOBRE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA NA RUBRICA "DÉBITO INCENTIVADO". CONSULTA FORMAL POR PARTE DE QUEM ESTEJA IMPELIDO A CUMPRIR OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO OBJETO DA CONSULTA. INADMISSIBILIDADE. DÚVIDAS ACERCA DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS SEUS DÉBITOS DEVEM SER APRESENTADOS À UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresentou Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.

2. Relatou que “ (...) aderiu ao referido programa para pagamento/compensação de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, por meio do protocolo de nº 20201209-205951, parcelamento nº 7620002120 (...)”.

3. Descreveu de forma pormenorizada seu entendimento sobre como deve ser feita a interpretação da LC nº 976/2020, segundo o qual, "no caso de apresentação de precatórios para efeito de pagamento/compensação de débitos, o contribuinte poderá usufruir a integralidade dos benefícios instituídos pelo artigo 4º, I, da Lei Complementar nº 976/2020, de redução sobre o principal".

4. Na sequência apontou que “No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresentou dois questionamentos, transcritos ípsis litteris:

a) No caso de apresentação de precatórios para efeito de pagamento/compensação de débitos, é possível a fruição do benefício de redução do principal do débito tal como previsto pelo artigo 4º, I, da Lei Complementar nº 976/2020 ( ou seja, de 50% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2002; desconto de 40% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2008; e desconto de 30% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012).

b) Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020.

II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é praxe fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante já aderiu ao programa, conforme ele mesmo relata, a matéria apresentada já se encontra submetida à competência do órgão de gestão dos procedimentos relativos ao REFIS-DF 2020.

9. Assim, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020 ao qual aderiu, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À Vista da situação de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador ou recursivo de impugnações, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Assim, tendo em vista o contribuinte já se encontrar impelido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, as questões ora suscitadas poderão ser novamente apresentadas por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigidos ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;

II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;

III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;

IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, note-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impelido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art.76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

GUALBERTO DE SOUSA BARBOSA GOMES

Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenador

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 33/2021

Processo: 00040.00002591/2021-43.

REFIS-DF 2020. LC nº 976/2020. Adesão já configurada ao programa. Discordância do valor da dívida consolidado na rubrica “débito incentivado”. Questionamentos sobre os critérios utilizados nos cálculos deverão ser apresentados junto ao órgão procedimental que trata da gestão do programa.

## I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.

2. Relata que “ (...)aderiu ao referido programa para pagamento/compensação de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, por meio do protocolo de nº 20201209-206067, parcelamento nº 7620001493 e processo 00040-00041179/2020-68.”

3. Descreve de forma pormenorizada seu entendimento sobre como deve ser feita a interpretação da LC nº 976/2020, primeiramente “(...) no caso de apresentação de precatórios para efeito de pagamento/compensação de débitos, o contribuinte poderá usufruir a integralidade dos benefícios instituídos pelo artigo 4º, I, da Lei Complementar nº 976/2020, de redução sobre o principal”.

4. Na sequência aponta: “(...)No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresenta dois questionamentos, transcritos *ipsis litteris*:

a) No caso de apresentação de precatórios para efeito de pagamento/compensação de débitos, é possível a fruição do benefício de redução do principal do débito tal como previsto pelo artigo 4º, I, da Lei Complementar nº 976/2020 ( ou seja, de 50% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2002; desconto de 40% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2008; e desconto de 30% sobre o valor dos débitos inscritos em dívida ativa entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012)

b) Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020.

## II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante já aderiu ao programa, nos termos do protocolo e parcelamento especificados na inicial, a matéria apresentada encontra-se submetida à competência do órgão de gestão dos procedimentos relativos ao REFIS-DF 2020.

9. Assim, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador ou recursivo de impugnações, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Assim, tendo em vista o contribuinte já se encontrar impelido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, as questões ora suscitadas poderão ser novamente apresentadas por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigidos ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;

II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;

III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;

IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impelido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do

Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III – formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenador

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 0040-004066/2015, Recurso Voluntário nº 355/2018, Recorrente: COFFEE BREAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Macedo Rainha, Data do Julgamento: 26 de março de 2021.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 37/2021

EMENTA: ICMS. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI DF Nº 3.168/2003. OMISSÃO DE RECEITA APURADA A PARTIR DA EXCLUSÃO DO SIMPLES. APLICAÇÃO REGIME NORMAL ESPECÍFICO DO SEGUIMENTO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. De conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº 123/2006, havendo a exclusão da contribuinte do SIMPLES, impõe-se adotar “as normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas”, determinação legal que deverá ser entendida, com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, como àquele regime de tributação específico do ramo da autuada, sem o qual, inclusive, restaria inviabilizada sua atividade, diante da discrepância abissal da carga tributária em relação à tributação ordinária. “In casu”, para fins de apuração do imposto devido deveria ser adotado o regime de tributação contemplado na Lei DF nº 3.168/2003, atinente às empresas do ramo de fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares, o que se vislumbra com a recorrente. NORMAS GERAIS DIREITO TRIBUTÁRIO. ARTIGOS 142 E 146 DO CTN. LANÇAMENTO ADOTANDO CRITÉRIO DE APURAÇÃO EQUIVOCADO. IMPROCEDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE RECÁLCULO DO TRIBUTO COM BASE EM REGIME DIVERSO. Uma vez constatado que o regime de tributação adotado pela autoridade fiscal por ocasião da constituição do crédito tributário fora equivocado, impõe-se seja decretada a improcedência do feito, sendo desfeito o recálculo do imposto com base em critério jurídico de apuração distinto, consoante prescreve o artigo 146 do Código Tributário Nacional, sob pena de atrair, indevidamente, à esta instância julgadora atividade vinculada e privativa da autoridade fazendária lançadora, nos termos dos artigos 142 e 146 do CTN, do mesmo Diploma Legal. NULIDADE. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. INOCORRÊNCIA. Tendo o fiscal autuante demonstrado de forma clara e precisa os fatos que suportaram o lançamento, oportunizando ao contribuinte o direito de defesa e do contraditório, bem como em observância aos pressupostos formais e materiais do ato administrativo, nos termos da legislação de regência, não há que se falar em nulidade do lançamento. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto de desempate do Presidente. Declaração de voto do Conselheiro Presidente Romilson Amaral Duarte. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Fernando Rezende, Paulo Bruno e Rosemary Sales, que negavam provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime, contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Pleno.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de março de 2021

ROMILSON AMARAL DUARTE

Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Redator

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo: 0128-001134/2015; Recurso Voluntário nº 321/2018; Recorrente: CANAÃ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, Advogado: Liandro dos Santos Tavares OAB/GO 22.011; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 11 de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 69/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. MERCADORIA INTERNALIZADA NO DF DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL IDÔNEA. COMPROVAÇÃO. Ao internalizar mercadoria no território do DF, desacompanhada de documentação considerada idônea, a recorrente desobedeceu a regra inserta nos artigos nºs 79, 84 e 85 do Decreto nº 18.955/1997, incidindo ainda no artigo 5º, inciso XIII, da Lei nº 1.254/1996, restando caracterizada a ocorrência do fato gerador do ICMS. Recurso conhecido que se desprove.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, que adotou como razão de decidir os termos do voto Conselheiro Fernando Rezende, negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de junho de 2021

ROMILSON AMARAL DUARTE  
Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Redator

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo: 0040-000147/2017; Recurso Voluntário nº 53/2018; Recorrente: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A; Advogado: Danilo de Andrade Fernandes OAB/MG 128.797; Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales; Data do Julgamento: 11 de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 70/2021

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E SUBSTITUTOS TRIBUTÁRIOS DO ISS. I - RETENÇÕES EFETUADAS DE ISS. COMPROVAÇÃO. Comprovados nos autos a existência de retenções do ISS efetivamente realizadas por órgãos públicos federais e por substitutos tributários do ISS, tais valores devem ser deduzidos da autuação. II - NOTAS FISCAIS CANCELADAS. NÃO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CONSTATAÇÃO. De igual sorte, constatados nos autos a existência de notas fiscais emitidas que foram canceladas e devidamente comprovadas como não recebidas, o ISS correspondente não pode ser exigido. Recurso Voluntário Conhecido e provido parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, com a exclusão dos recolhimentos do ISS efetivamente comprovados de órgãos federais e substitutos tributários do ISS além de notas fiscais devidamente comprovadas como canceladas e constantes dos autos, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que negou provimento ao recurso. Por se tratar de decisão não unânime, contrária à Fazenda Pública, o Sr. Presidente determinou o envio do recurso para Reexame pelo Pleno do TARP.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de junho de 2021

ROMILSON AMARAL DUARTE  
Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Redator

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA

Processo: 0040.005517/2013 SEI/DF; Recurso Voluntário nº 18/2017; Recorrente: GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA - VILLA NAUTICA; Advogado: Igor Araujo Soares OAB/DF 19.311; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 15 de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 79/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996. LEI COMPLEMENTAR Nº 435/2001. DECRETO Nº 18.955/1997. DECRETO Nº 33.269/2011. DECRETO Nº 34.375/2013. DECRETO Nº 40.513/2020. ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 05/2020 - SUREC. PRELIMINAR. ITEM I. DECADÊNCIA. REJEIÇÃO. Constatado nos autos que não houve declaração de débito relativamente ao período arguido e que não existe recolhimentos efetuados, não há que se falar em imposto devidamente escriturado e, em tal caso, a contagem de prazo decadencial se dá exclusivamente na forma do Art. 173, I, do CTN. MÉRITO. ITEM II. FALTA DE MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. ORDEM DE SERVIÇO. EXISTÊNCIA. No Termo de Conclusão da ação Fiscal consta que a Ordem de Serviço - OS nº 72/2013 autorizou o procedimento de fiscalização, nos exatos termos do Art. 23 do Dec. nº 33.269/2011. ITEM III. LANÇAMENTO. FALTA DE CLAREZA. CAPITULAÇÃO DA MULTA DE 100%. CORREÇÃO. Evidenciado que a multa aplicada de 100% para a hipótese de imposto não escriturado nos livros fiscais do contribuinte, guarda perfeita consonância à época dos fatos geradores, ou seja, quando da ocorrência da infração apurada a alínea "b" do inciso II do art 362 do Dec. nº 18.955/1997, e que a alteração no citado art. 362, promovido pelo Dec. nº 34.375/2013, com efeitos a partir de dezembro de 2.012, não promoveu majoração no percentual da multa aplicada para a citada hipótese, a sua manutenção é medida que se impõe. ITEM IV.

TESE DE DEFESA. OMISSÃO NA ANÁLISE. LIVROS DIÁRIOS. REGISTROS INSERVÍVEIS. CONSTATAÇÃO. Verificado que em determinados períodos os lançamentos escriturados no Livro Diário, trazido aos autos, não estavam individualizados, o que não permite qualquer aferição, com o LFE individualizado, ainda mais quando os totais são tão díspares, não há a menor possibilidade de serem aproveitados. ITEM V. NOTAS FISCAIS DE USO E CONSUMO. AQUISIÇÃO. AUTUAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Não se pode tributar operações que destinem mercadorias para uso e consumo, assim como não é possível o aproveitamento de crédito de ICMS de tais operações, nos termos dos arts. 20 e 33, da LC nº 87/1996, devendo tais operações serem excluídas da autuação. ITEM VI. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. CONSIDERADAS NÃO LANÇADAS. DEVIDAMENTE ESCRITURADAS NO LFE. "BIS IN IDEM". COMPROVAÇÃO. As Notas Fiscais de Entrada que já constavam como escrituradas na base de dados da SEEC/DF (SIGEST/LFE), ao menos até a data de início do procedimento fiscal, devem ser excluídas da Autuação, sob pena de "Bis in idem". ITEM VII. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA. DOCUMENTOS OFERTADOS POR TERCEIROS. APURAÇÃO DO MOVIMENTO REAL TRIBUTÁRIO. POSSIBILIDADE. Em relação à autuação com base na denúncia ofertada por terceiros, sem ciência do Recorrente, este serviu de base para o procedimento de auditoria, juntamente com as informações apuradas no levantamento fiscal, pois é facultado ao Fisco a determinação do movimento real tributável do contribuinte, utilizando-se de qualquer meio indiciário, ou qualquer informação obtida, nos exatos termos dos arts. 351 e 352, do Regulamento do ICMS, Dec. nº 18.955/1997. ITEM VIII. APLICAÇÃO DAS MULTAS. AMPARO LEGAL. As multas foram aplicadas nos termos da legislação tributária de referência e estão em perfeita consonância com as condutas da ora Recorrente, as quais ensejaram o lançamento. ITEM IX. JUROS SOBRE A MULTA DE OFÍCIO. PREVISÃO LEGAL. O crédito tributário não integralmente pago no vencimento é acrescido de juros de mora, seja qual for o motivo determinante da falta, com fulcro no art. 161, do CTN. ITEM X. INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS. POSSIBILIDADE. Relativamente ao cálculo do auto de infração em questão, cumpre salientar que foram discriminados em planilhas, onde apontam o valor do principal, da multa principal e acessória, da correção monetária e dos juros, como prevê o art. 2º da LC nº 435/2001. ITEM XI. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DE ICMS EXTEMPORÂNEO. LEGALIDADE. CORREÇÃO. Existindo normativo específico que possibilite o aproveitamento do crédito fiscal do ICMS lançado extemporâneo na escrita fiscal, desde que se tratem de documentos fiscais idôneos, correto é tal aproveitamento, previsto no art. 1º do Dec. nº 40.513/2020 e do Ato Declaratório Interpretativo nº 05/2020 - SUREC. Recurso Voluntário provido parcialmente. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas, e no mérito, ainda à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes justificadamente, os Cons. Ana Cláudia Macedo e Rosemary Sales, sendo substituídas pelos Conselheiros Suplentes Luciana Braga e Rogério Fontes, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2021

ROMILSON AMARAL DUARTE  
Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Redator

## ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00023877/2020-81, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 199/2020, Recorrente: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 8 de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 238/2021

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMPRESA PÚBLICA. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. ATIVIDADE EM REGIME NÃO CONCORRENCIAL. IMUNIDADE RECÍPROCA. RECONHECIMENTO. PRECEDENTES DO STF. O STF tem reconhecido a imunidade tributária recíproca do art. 150, VI, 'a', da CF/88 às estatais de serviços públicos e às que exercem atividades monopolizadas, estendendo-se as garantias das pessoas de direito público, inclusive quanto aos direitos e obrigações tributárias, uma vez que não se aplica, nessas hipóteses, o art. 173 da CF/88, pois não há concorrência com os particulares e, por isso, não há risco de violação ao tratamento isonômico que deve nortear os agentes que atuam na economia. A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP é empresa pública do Governo do Distrito Federal que atua fora do regime concorrencial, que tem por objetivo a execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, compreendendo a utilização, aquisição, administração, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens públicos. Logo, a TERRACAP faz jus ao reconhecimento da imunidade tributária de IPTU pretendida, com fundamento no art. 150, VI, 'a', da CF/88. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARP, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos, os dos Cons. Giovanni Leal e Rosemary Sales, que negaram provimento ao recurso. Foram votos parcialmente vencidos, os dos Cons. Fernando Rezende e Fernando Rosa, que deram provimento parcial ao recurso, com declaração de voto dos Cons. Giovanni Leal e Fernando Rezende. Ausente, justificadamente, a Conselheira Eliane Medeiros, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de junho de 2021.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO  
Presidente  
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA  
Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO  
Processo: 00040-00016784/2020-09 ; Recurso de Jurisdição Voluntária nº: 13/2021; Recorrente: FEDERAÇÃO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS - FENAJ; Advogado: Karina Balduino Leite OAB/DF 29.451; Recorrida: Fazenda Pública do DF; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 1º de junho de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 249/2021

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. FALTA DE REQUISITO PARA ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DISCUSSÃO ENTRE PARTICULARES. Tendo em vista a extinção do crédito tributário pela TERRACAP (com o seu pagamento), que foi a motivação da ação judicial por ela interposta contra a Recorrente, não há que se falar em crédito tributário, ou discussão de seu cabimento. Trata-se de discussão entre particulares, não se comprovando, portanto, os requisitos legais exigidos para a interposição do presente RJV, nos termos do art. 64 da Lei nº 4.567/2011.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Deixou de discutir e votar o presente recurso o Conselheiro Guilherme Sales, em razão de dificuldades para manter-se conectado à sessão de julgamento. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de junho de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00019508/2019-51; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 141/2020; Recorrente: FUJIOKA ELETRO IMAGENS S/A; Advogado: Fabrício Caldeira Landim OAB/GO 20.073; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 20 de maio de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 253/2021

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.567/2011. REMISSÃO. RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL. CONHECIMENTO. Não há dúvida que a remissão trata-se de um benefício fiscal de caráter não geral, e portanto, dentro da competência do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF/DF, em apreciação em segunda instância, nos termos previstos no art. 70 da Lei nº 4.567/2011. LEI Nº 3.152/2003. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. TRÂNSITO EM JULGADO. PARECER Nº 622/2016 - PRCON/PGDF. MARCO TEMPORAL FINAL. DEFINIÇÃO. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é no sentido de que o efeito da decisão que proclama a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo se inicia com a publicação da ata da sessão de julgamento, e vincula tanto órgãos judiciais quanto autoridades administrativas. Somente a partir de 1º de julho 2010, quando publicada a ata de julgamento da ADI nº 2008.00.2.017265-6 e noticiada a declaração de inconstitucionalidade integral da lei que criou o regime especial do PRÓ-DF Logístico, formou-se situação jurídica que fez nascer, para o Distrito Federal, a possibilidade de efetuar o lançamento no regime normal de apuração do ICMS, nos termos do Parecer de nº 622/2016 - PRCON/PGDF. LEI Nº 6.225/2018. REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. APLICAÇÃO. NÃO CABIMENTO. A Lei nº 6.225/2018 prevê os critérios para aplicação de remissão de crédito tributário aos casos de que trata, e os condiciona a que a lei declarada inconstitucional e o período remetido estejam delimitados no seu anexo II, item 4. Constatado que os fatos geradores da atuação que deram origem ao presente RJV são de períodos posteriores a Julho/2010, não é cabível a sua aplicação ao caso concreto. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 1º de julho de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Redator

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 392, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 74/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 080-00116053/2018-91, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 01 a 03 anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º

ao 5º ano, o Centro Educacional Doce Infância, situado na Quadra 20, Lote 51, Setor Leste - Gama - Distrito Federal, mantido por Michelle Aparecida de Menezes Maselli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.116.951/0001-70.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 75/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00204098/2019-01, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, a Cirandinha Escola de Educação Infantil, situada na QSE 19, Lote 01, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Cirandinha, situada no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 33.960.605/0001-77.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 394, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 76/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00219844/2019-52, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 julho de 2026, a Escola de Educação Infantil Corujinha do Saber, situada na QNM 36, Conjunto C, Lote 32, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por L de P Bequiman Pedrosa Educação Infantil, situada no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 23902343/0001-47.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de agosto de 2021

Processo: 080-00116053/2018-91. Interessado: Centro Educacional Doce Infância. Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 080-00116053/2018-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 74/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 01 a 03 anos de idade, Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Centro Educacional Doce Infância, situado na Quadra 20, Lote 51, Setor Leste - Gama - Distrito Federal, mantido por Michelle Aparecida de Menezes Maselli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.116.951/0001-70; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de agosto de 2021

Processo: 00080-00204098/2019-01. Interessado: Cirandinha Escola de Educação Infantil. Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00204098/2019-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 75/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, a Cirandinha Escola de Educação Infantil, situada na QSE 19, Lote 01, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Cirandinha, situada no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 33960605/0001-77; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de agosto de 2021

Processo: 00080-00219844/2019-52. Interessado: Escola de Educação Infantil Corujinha do Saber. Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 00080-00219844/2019-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 76/2021-CEDF, de 27 de julho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 julho de 2026, a Escola de Educação Infantil Corujinha do Saber, situada na QNM 36, Conjunto C, Lote 32, Ceilândia - Distrito Federal, mantida por L de P Bequiman Pedrosa Educação Infantil, situada no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 23902343/0001-47; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 04 meses a 03 anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 03 de agosto de 2021

Referência: Processo: 00054-00031246/2019-52. Contrato Administrativo nº 56/2019. Despacho - PMDF/DLF/AT (48719976). Recurso Administrativo (54981502; 54983653). Parecer Técnico nº 1112/2021 - PMDF/DLF/ATJ (61018412). Despacho - PMDF/DLF/ATJ (61168410). Parecer SEI-GDF nº 9/2021 - PMDF/GCG/AJL (62837316). Assunto: Contrato administrativo. Inexecução. Não cumprimento na entrega de ambulâncias tipo "D". Processo administrativo. Rescisão Unilateral imposta pelo Chefe do DLF. Recurso. Juízo de retratação não exercido. Conclusão dos autos ao Comandante-Geral. Formalização do pleito fora do prazo de regência - intempestividade. Interessado: Departamento de Logística e Finanças. DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos do Parecer SEI-GDF nº 9/2021 - PMDF/GCG/AJL (62837316), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir. 2. Com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "e" e § 1º, c/c o art. 110 da Lei nº 8.666/1993, conclui-se que a suplicante formalizou recurso fora do prazo legal de regência (22/01/2021), razão pela qual DEIXO DE CONHECER do pleito, posto que intempestivo, na forma do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, aplicado aos processos administrativos no Distrito Federal por força da Lei distrital nº 2.834/2001. 3. Encaminhem-se ao Departamento de Logística e Finanças para que cientifique a recorrente, além das demais providências administrativas cabíveis à espécie, compreendendo os procedimentos de análise sobre a eventual ocorrência de infrações praticadas à Empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, no bojo do Contrato nº 56/2019, visando a apuração de responsabilidade, mediante processo administrativo próprio, se for o caso. 4. Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

## DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 03 de agosto de 2021

Referência: Processo: 00054-00019368/2019-71. Ofício Nº 371/2021 - PMDF/DLF/ATJ (65507200); Informação Técnica nº 239/2021 - PMDF/GCG/AJL(66483034). Assunto: Contrato administrativo. Descumprimento de cláusula contratual. Processo Administrativo. Apuração de atraso na entrega de capas de colchão e colchas relacionado à Nota de Empenho nº 2019NE000300 (20828616). SANÇÃO DE MULTA, no valor de 6,93% sobre o valor do contrato. Recurso administrativo. Juízo de retratação não exercido - sanção mantida. Encaminhamento à instância superior (Comandante-Geral) para julgamento do recurso hierárquico (37624624), nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 26.851/2006. Retorno dos autos à origem. Saneamento do Processo. Interessados: Departamento de Logística e Finanças. RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, CNPJ nº 00.717.603/0001-09.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 239/2021 - PMDF/GCG/AJL(66483034), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Cumpridos os pressupostos recursais exigidos pela Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, CONHEÇO do recurso da empresa RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, CNPJ nº 00.717.603/0001-09. 3. No mérito, NEGAR PROVIMENTO, a fim de manter a penalidade de MULTA, no valor de 6,93% (seis, noventa e três por cento) sobre o valor do contrato, aplicada pelo Chefe do DLF(36032188)à empresa RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, CNPJ nº 00.717.603/0001-09, com fulcro no artigo 4º, inciso I, do Decreto Distrital 26.851/2006, por ter violado o disposto nos itens 10.5, alínea "e", e 17.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 119/2018 - SCG/SEPLAG (19364461). 4. Encaminhem-se ao DLF para providências decorrentes, devendo cientificar a interessada. 5. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 982, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00030751/2021-02, resolve: RETIFICAR a Portaria Dip nº 842, de 07 de junho de 2021, publicado no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, ONDE SE LÊ: "...artigo 37, inciso I...", LEIA-SE: "...artigo 37, inciso I, Parágrafo único..."

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução do Detran/DF, a partir de 1º de agosto de 2021, na seguinte função e período: 1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Anthony Leonardo Moreira Grillo; Cláudio Henrique Costa Meira; Denis Marcos Silva; Creuseni Aparecida Pereira de Assis; Cynthia Leal Matos Rocha; Edvan Barbosa de Jesus Camargos; Eloisa Torres de Siqueira Sampaio; Gustavo Henrique Cattini Braga; Ivaneide Campos de Jesus; Josimar Almeida Sousa; Lizani de Liz Tavares; Magda de Melo Brandão; Maria Antônia Pinheiro Nogueira; Manoel Nunes Melo; Marcelo Ferreira de Paula; Miguel Videll da Silva Filho; Núbia Rufino de Oliveira; Rivelton Costa da Silva; Rodinei Tarciano Silva; Rosimeire Paiva da Silva; Samuel Morgan Teixeira Costa; Thaís Hágata de Paiva Bezerra; Thiago Osório Lucas da Conceição; Valéria Rocha Carvalho, Zélia Ferreira de Oliveira Rita. 2 - Como Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Graziela Cardoso Piloni.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 65, de 08 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00022200/2020-90, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 66, de 09 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo 00400-00019601/2020-62, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 2014, publicada no DODF nº 52, de 13 de março de 2014, página 57, ONDE SE LÊ: "...502 dias...", LEIA-SE: "...500 dias...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 3º, do anexo III, do Decreto distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual de Conduta Ética da SDE/DF que visa garantir os padrões éticos dos servidores públicos e agentes políticos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF relativos a procedimentos internos da Secretaria.

Art. 2º O Manual de Conduta Ética da SDE/DF a que se refere o art. 1º deverá ser publicado na intranet e no sítio eletrônico da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DA DECISÃO Nº 86/2021

Processo: 00391-00000646/2021-37. Autuado (a): EDVALDO ALVES SANTOS. Objeto: Auto de Infração nº 01995/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 280/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 409,44 (quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 1 (uma) Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDFs, pela prática da infração prevista no art. 54, inciso XXIII, da Lei nº 41/89. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 155/2021. Lúcia Helena Orichio Rodrigues, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Casa Grande, Rua 10 MA, Chácara 26, Gama/DF. Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo 0197-000460/2009.

Outorga/SRH nº 218/2021. Sérgio Costa Araújo, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na BR 060, Km 22, Área Isolada Burity-Tiçõ, Granja Estrela Dalva, Gama/DF. Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo 00197-00001531/2021-93.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no segundo trimestre de 2021.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Abril a Junho	R\$ 76.200,00	Publicações de atos oficiais.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

**CONTROLADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105 parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003444/2019-41, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 01/2021 - CGDF/CPROC3 PORT. 326/2019 (64993029), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003444/2019-41, instaurado por intermédio da Portaria nº 326, de 02 de julho de 2019, DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105 parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003010/2019-41, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 02/2021 - CGDF/CPROC3 PORT. 255/2019 (58634418), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003010/2019-41, instaurado por intermédio da Portaria nº 225, de 05 de junho de 2019, DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, com base na Súmula 19 do STF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0706234532021 (0706234-53.2021.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1354812; Relatora: Des. LEILA ARLANCH; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: JOSÉ WILSON PORTO (OAB/DF14763-A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI 6.589/20 – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – EPIS – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – INDENIZAÇÃO – ORIGEM PARLAMENTAR – PROJETO VETADO - VÍCIO DE INICIATIVA – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO –

INGERÊNCIA INDEVIDA NA ADMINISTRAÇÃO – ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – DIREITO DO TRABALHO E CIVIL – SEPARAÇÃO DOS PODERES – INCONSTITUCIONALIDADES FORMAL SUBJETIVA E MATERIAL – PROBABILIDADE DO DIREITO – PERIGO DA DEMORA – MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA – PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

1. Em face da incidência do princípio da simetria, a competência para deflagrar o processo legislativo acerca das atribuições, organização e funcionamento da Administração Pública do DF e do regime jurídico dos servidores públicos do DF é privativa do Chefe do Poder Executivo, havendo, portanto, um limite material da atuação normativa do Poder Legislativo. 2. O Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a ADI 6.341, cujo objeto é a Lei 13.979/20, decidiu que a adoção, em âmbito federal, de medidas de enfrentamento da Covid-19, não afasta a competência concorrente dos demais entes federados, uma vez que “o Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os estados-membros e os municípios”, cabendo, por exemplo, a eles definirem quais atividades essenciais permaneceriam em funcionamento, no próprio território, durante a pandemia. Na mesma direção, ao analisar a ADI 6.343, decidiu que a limitação da locomoção interestadual e intermunicipal não se sujeita à autorização de órgãos federais, mas à “recomendação técnica e fundamentada do respectivo órgão de vigilância sanitária ou equivalente”. 3. Não obstante seja concorrente a competência para os entes federados disporem sobre a proteção à saúde, o artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei 6.589/20, ao versar acerca de equipamentos de proteção individual – EPIs, e preconizar que o contato direto do trabalhador com pacientes possivelmente infectados configura grau máximo do adicional de insalubridade, gerando inclusive direito à indenização nos casos de descumprimento da lei, dispôs sobre atribuições de órgãos pertencentes à estrutura governamental e sobre o regimento jurídico dos servidores públicos distritais, invadindo, em consequência, a esfera da competência privativa do Executivo prevista nos artigos 71, § 1º, IV, e 100, VI e X, da LODF, vício de iniciativa que caracteriza a inconstitucionalidade formal subjetiva das normas referidas. 4. O desrespeito à Reserva da Administração também resulta em violação ao Princípio da Separação dos Poderes, tendo em vista que o adicional de insalubridade, cuja matriz encontra-se no artigo 7º, XXIII, da Constituição da República, é regido, no âmbito distrital, pela Lei Complementar 840/11 e legislação correlata, especialmente pelas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho, segundo as quais o direito ao benefício pressupõe a realização de perícia técnica (Acórdão 1247392, DJ de 15/5/2020), preceitos editados com respaldo na competência privativa da União para dispor acerca de direitos trabalhista e civil (quanto à previsão indenizatória) e na exclusiva (quanto à inspeção do trabalho), contida nos artigos 21, XXIV, e 22, I, da CR, aqui reflexamente violadas, o que também evidencia a afronta material às disposições contidas nos artigos 14 e 53 da LODF. 5. Presente a probabilidade do direito e o perigo da demora decorrente da vigência imediata das normas em relação aos servidores públicos. 6. Cautelar concedida. Procedência da ação com a consequente declaração de inconstitucionalidades formal subjetiva e material, com eficácia erga omnes e efeitos ex tunc (Lei 9.868/99, 28, parágrafo único), das normas contidas no artigo 8º, § 1º e 2º, da Lei 5.996/17.

DECISÃO: Concedida a medida cautelar e julgado procedente o pedido, declarando com eficácia “erga omnes” e efeitos “ex tunc”, as inconstitucionalidades formais subjetiva e material das normas contidas no artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei 6.589/20. Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 04 de Agosto de 2021.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VANIA NASCIMENTO DE CASTRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00701311, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIERLEY DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SOARES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula/PMDF 139.802-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102978, de Gerente, da Gerência de Pesquisa, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC IGOR KENJI QUERINO KATO, matrícula/PMDF 195.852-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102960, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLY MATTIAZZI, Técnico Administrativo, matrícula 14427893, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005397, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA ALEXANDRA PINTO, Técnico Administrativo, matrícula 14359553, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005397, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO ROSA MACHADO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1685702X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003346, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2021.

NOMEAR CLEIA DA SILVA ROCHA, Técnico de Enfermagem, matrícula 14362309, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003346, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16849671, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003328, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2021.

NOMEAR FLAVIO ROSA MACHADO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1685702X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003328, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1838849, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003326, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1442430, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003326, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OTAVIO MARHOFER DUTRA, Médico - Medicina Emergência, matrícula 16890647, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005567, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, Assistente Social, matrícula 14413175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005567, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SARAH RAFAELA SILVA COSTA, Enfermeiro, matrícula 14412888, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005568, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE MOURA CAMARGO REIS, Técnico de Enfermagem, matrícula 16885767, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005568, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de abril de 2021, publicado no DODF nº 68, de 13 de abril de 2021, página 178, o ato que nomeou CALINA LAURA SILVA, Enfermeiro, matrícula 16630793, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEIA VASCONCELOS BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16865405, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005570, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brasília, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE FLAVIO GONÇALVES GOMES, Médico - Pediatra, matrícula 01720600, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005780, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico - Neonatologia, matrícula 14416662, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005784, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE FLAVIO GONÇALVES GOMES, Médico - Pediatra, matrícula 01720600, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005784, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico - Neonatologia, matrícula 14416662, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005780, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1728210, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003918, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de julho 2021.

NOMEAR ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 16851315, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003918, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEILA AVINTE CORREA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1591800, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005642, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1629492, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005642, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR, Técnico Administrativo, matrícula 1887394, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004563, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1982494, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004560, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1982494, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004563, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HORTAILDE LEITE MACIEL, Técnico Administrativo, matrícula 14430266, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004560, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de julho de 2021, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 52, o ato que nomeou ANDRE KENAY RODRIGUES BRANDAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004395, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004395, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula 0274168-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55500069, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR PATRÍCIA COSTA DA NÓBREGA MADELA, Técnico Administrativo, matrícula 0270318-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-06, SGRH 55500069, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR o 2º SGT. RRM LUIZ INACIO CALMON, matrícula 1401906, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2021.

NOMEAR o MAJOR RRM JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 1401925, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21200111, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2021, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 22, o ato que nomeou ELISANGELA VERAS ABRANTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 17025354, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA VERAS ABRANTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEX OLIVEIRA DA ROCHA COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800119, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2021.

EXONERAR MARIA VALENTINA LADEIRA SALOMAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR LESLIE CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002523, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, da Lei nº 6.335, de 22 de julho de 2019 e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR JOÃO ELIAS CARDOSO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR GUILHERME MODESTO MELLO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção, como representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, segundo suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar NÉLTON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, afastado em razão de Licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, página 21, o ato que exonerou ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA...", "...da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA...", "...da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2021..".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SUELLEN CASTRO LEITE, matrícula 1.697.967-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas e Engenheiros Publicitários, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FREDERICO CAVALCANTE SOARES, matrícula 1.690.721-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mobiliários Fixos, Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 03 de agosto de 2021, por motivo de abono de ponto do titular.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 9º, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Secretária-Adjunta, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para compor, como membro suplente, o Conselho de Governança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de agosto de 2021

Processo: 00080-00122879/2021-94. Interessado: GILENO MOYSES SANTOSJUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, matrícula 175.452-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 04 de agosto de 2021

Processo: 00220-00001966/2021-30. Interessado: CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO, matrícula 37.207-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0040-001762/2005, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 29, de 09 de março de 2005, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2005, página 51, o ato que averbou o tempo de serviço de RODOLFO EWERT NETO, matrícula 109.170-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.601 (seis mil seiscientos e um) dias líquidos de tempo de contribuição de RODOLFO EWERT NETO, matrícula 109.170-0, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 01/09/1979 a 01/12/1980, para Sanchez Distribuidora de Auto Peças Ltda.; de 01/09/1981 a 31/05/1985; de 01/06/1985 a 30/06/1985; de 01/10/1985 a 31/08/1986; de 01/09/1986 a 31/10/1986; de 01/01/1989 a 31/03/1993; de 01/02/1994 a 31/08/1996; de 01/10/1996 a 31/10/1998; e de 01/12/1998 a 30/11/2001, como Contribuinte Individual.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 279.480-2, Médico, especialidade Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 02 de agosto de 2021. Processo 00040-00025767/2021-35.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 1, e o que consta no processo 00040-00027393/2021-92, resolve: INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Ordem de Serviço nº 186, de 15 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2019, página 29, ao servidor JORGE ALEXANDRE DA SILVA FREITAS, matrícula 109.146-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão V, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 28 de abril de 2019 a 26 de abril de 2022, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com reassunção das atividades a contar de 30/07/2021.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor RODOLFO EWERT NETO, matrícula 109.170-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de agosto de 2021. Processo 00040-00026765/2021-63.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação ao servidor CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula 187.370-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual

de 15% (quinze por cento) para 20% (quinze por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 28 de julho de 2021. Processo 00040-00051016/2018-79.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 199, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 29, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS, matrícula nº 126.962-3, na Carreira de Médica - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "na Carreira de Médica - Ortopedia e Traumatologia", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.759/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 139, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, página 214, o ato que concedeu aposentadoria a JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, matrícula 1.400.872-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal o artigo 41, §7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.756/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 19 de junho de 2015, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, página 14, o ato que concedeu aposentadoria a JOSEILDE VERDE LEMOS DE SOUSA, matrícula 126.388-9, no cargo de Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão V, para corrigir ONDE SE LÊ: "...na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão V...", LEIA-SE: "...servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - Técnico Administrativo, na referência NT- 35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal)...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.369/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 102, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio 2015, página 30, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 127.659-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal das vantagens: "Artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.012.764/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 129, de 22 de junho de 2015, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, página 15, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CLOTILDE MARTINS DE PAULA, matrícula 1.401.127-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal das vantagens: "Artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.553/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 127, de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2016, página 32, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LUCIANA CARNEIRO DE BARROS LEITE, matrícula 128.794-X, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: "combinados com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.092/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 230, de 31 de julho de 2014, publicada no DODF nº 158, de 05 de agosto de 2014, página 32, o ato que retificou a concessão de aposentadoria de MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 143.732-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.007.004/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 153, de 20 de maio de 2014, publicada no DODF nº 101, de 22 de maio de 2014, página 66, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 143.732-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.007.004/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 65, de 27 de abril de 2016, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2016, página 30, o ato que aposentou ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, matrícula 132.063-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 40 §1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 6º A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, e o artigo 18, §5º, da Lei Complementar nº 769/2008”. Processo 060.006.541/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 164, de 29 de maio de 2013, publicada no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, página 29, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL SOLANGE FONTES TELES, matrícula 147.188-0, no cargo de Médico, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 284.000.067/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 234, de 21 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 204, 22 de outubro de 2015, página 25, o ato que concedeu aposentadoria a JOSINETE SILVA SANTANA, matrícula 118.564-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.460/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 29, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 27, 06 de fevereiro de 2012, página 113, o ato que concedeu aposentadoria a ODILIA SILVA SARAIVA FILHA, matrícula 117.384-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: “bem como as vantagens previstas no artigo 62, §2º da Lei nº 8.112/1990 regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998”, e para incluir na fundamentação as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 275.000.031/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 115, de 18 de abril de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, página 63, o ato que aposentou SEBASTIÃO GRACIANO FILHO, matrícula 159.469-9, no cargo de Médico, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do Artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, e artigos 18, §50, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.654/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 78, de 31 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 29, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral a IRIS CALIXTA FERNANDES, matrícula 172.655-2, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte posicionamento funcional: “no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão I”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00542388/2020-50.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 764, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando o memorando nº 14/2021 /CRS-BRAZ, que indica Conselheiros gestores, trabalhadores e usuários do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia, para compor o novo mandato de abril de 2021 a abril de 2024;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia COVID-19, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia, representante do segmento gestor, trabalhador e usuário:

I - Representantes dos Gestores – Membros Titulares: JEAN CONCIANO DO NASCIMENTO DIAS - representante da Direção do Hospital Regional de Brazlândia; CRISTIANO SODRÉ DE FARIAS – representante da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas de Brazlândia; KELY RODRIGUES MOURÃO - representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico; Membros Suplentes: TALITA LEMOS ANDRADE - representante da Superintendência da Região de Saúde Oeste; JOSÉ MARIA GOMES FILHO - representante da Direção Administrativa; MIVALDA ROSA CAIADO - representante da Chefia do Núcleo de Serviço Social.

II – Representantes dos Trabalhadores – Membros Titulares: ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES – representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnico de

Enfermagem do DF- SINDATE-DF; ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA – representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de saúde do Distrito Federal - SINDVACS-DF; FÁBIO JOSÉ BASÍLIO – representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal; Membros Suplentes: ELIZANE ALMEIDA DE SALES – representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF- SINDATE-DF; HELENICE PEREIRA DE SOUSA – representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- AACs.

III – Representantes dos Usuários – Membros Titulares: LEILA MARIA VAZ DE OLIVEIRA – representante da Arquidiocese de Brasília, Pastoral da Saúde do Distrito Federal; EDUARDO FLEURY DE SANTANA – representante da Comunidade Terapêutica Esperança; DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA – representante da Renner Esporte Clube; Membros Suplentes: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – representante da Arquidiocese de Brasília, Pastoral da Saúde do Distrito Federal; MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO – representante das Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo; ADRIANA MAGALHÃES GUEDES DOS SANTOS – representante da Associação dos Feirantes da Feira Permanente do Brazlândia - ASFEPBRAZ; ANA GLÁUCIA SAMPAIO ARAÚJO - representante da Renner Esporte Clube.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia – CRSBRZ, representantes do segmento gestor, trabalhador e usuário para o período de abril de 2021 a abril de 2024:

I – Representantes dos Gestores – Membros Titulares: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ - representante da Superintendência da Região de Saúde Oeste-SES/SRSOE; CRISTIANO CIRINO MORAIS - representante do Núcleo de Patologia Clínica-HRBZ/GAMAD/NUPAC; JOSÉ ROGÉRIO TAVARES DE SOUZA - representante da Direção Regional de Atenção Secundária-SRSOE/DIRASE; SANDRA ARAÚJO DE FRANÇA - representante da Diretoria Regional de Atenção Primária a Saúde - SRSOR/DIRAPS; Membros Suplentes: CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES - representante da Assessoria de Planejamento em Saúde - SRSOE/ASPLAN; VALTERDES SILVA NOGUEIRA - representante de Gerência de Assistência Clínica - HRBZ/GACL; ANDREA FONTENELE DE PAULA - representante da Chefia do Centro de Atenção Psico Social - CAPS I Brazlândia; ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA - representante da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 Brazlândia.

II – Representantes dos Trabalhadores – Membros Titulares: HELENICE PEREIRA DE SOUSA - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - SINDIVACS-DF; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE; JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília - SINDSAUDE; CONRADO ALVARES DO NASCIMENTO - representante do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF. Membros Suplentes: CARLOS YUKIO UMEZU - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs; GABRIELA LOPES DE CAMPOS - representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs; ALIANE PEREIRA CELESTINO - representante do Sindicato dos Enfermeiros - SNDENFERMEIRO; ROBERTA RIBEIRO RIOS - representante do Sindicato dos Enfermeiros - SNDENFERMEIRO.

III - Representantes dos Usuários – Membros Titulares: EDSON FERREIRA CAMPOS - representante das Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo - OSCEIA; EDUARDO FLEURY DE SANTANA - representante da União Brasileira para Pessoas com Deficiência - UBRAPOD; GILCIMAR MONTEIRO COSTA - representante da Associação Rural dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Morada dos Pássaros e Adjacência - ASPROMAD; MARIA SELMA LIMA KIM - representante da Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristal - APRCC; ANA CONSOLAÇÃO DA SILVA - representante da Comunidade Terapêutica Esperança - CTE; MAURO WILSON DE SOUSA - representante da Pastoral de Saúde de Brazlândia - PSBZ; CARMELITA DULTRA DE OLIVEIRA SOUSA - representante da Associação dos Produtores e Moradores do Incra 7 - APMI; Membros Suplentes: NERIVÂNIA CAMILO DE ARAÚJO - representante das Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo - OSCEIA; ROSIMEIRE MOREIRA DA COSTA - representante da União Brasileira para Pessoas com Deficiência - UBRAPOD; MARIA DO CARMO JADÃO VIANA - representante da Associação Rural dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Morada dos Pássaros e Adjacência - ASPROMAD; ANTÔNIO GREGÓRIO AFONSO - representante da Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristais - APRCC; MÁRCIA GOMES DA COSTA - representante da Comunidade Terapêutica Esperança - CTE; MARIA CRISTINA DA SILVA EVANGELISTA - representante da Pastoral de Saúde de Brazlândia - PSBZ; LUÍZA NEVES TELES PRIETO - representante da Associação dos Produtores e Moradores do Incra 7 - APMI.

Art. 3º Reconduzir para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia – CRS-BRAZ, representante do segmento usuário para o período de abril de 2021 a abril de 2024:

I - Representantes dos Usuários – Membro Titular: IVANILDE SOARES MAIA - representante da Associação dos Catadores e Reciclagem de Brazlândia - ACOBRAZ; Membro Suplente: MARCOS ANTÔNIO PACHECO - representante da Associação dos Catadores e Reciclagem de Brazlândia - ACOBRAZ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 765, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Considerando a Portaria nº 297, de 08 de abril De 2021, que instituiu a Comissão Parecerista – Leitos SARS-COV2, alterada pela Portaria nº 315, de 13 de abril De 2021, bem como pela Portaria nº 387, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CRISTINA LOPES, matrícula 0138009-5, como membro da Comissão Parecerista – Leitos SARS-COV2;

Art. 2º Incluir entre os membros da referida Comissão, como representante titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS, a servidora CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 171437-6.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria nº 297, de 08 de abril de 2021 e suas alterações permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR, matrícula 1.697.614-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GEMERG, como presidente da comissão executora de acompanhamento de contrato nº 043380/2021-SES/DF, celebrado com a empresa MEDIATELL BRASIL S.A, que tem por objeto o(a) Contratação emergencial de Serviço Gestão Integrada compreendendo gerenciamento técnico, assistência multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais médico-hospitalares, gases medicinais e esterilização de equipamentos e materiais, alimentação, nutrição enteral e parenteral), em Hospitais de Campanha para enfrentamento a SARS-COV2, conforme condições e especificações neste Contrato, conforme processo 00060-00126594/2021-05.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00126594/2021-05/67163460, 67185824, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como presidente da comissão executora de acompanhamento de contrato local do referido ajuste, a saber: 1. RAFAEL LEANDRO DE MENDONÇA, matrícula 1703.619-4, lotado(a) no(a) Gabinete/SES-DF, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSC/SES-DF, SRSSU/SES-DF e da SRSOE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ÁLVARO ANTÔNIO CANUTO, matrícula 16734246, lotado na UCLC - HRS, para exercer a função de RTD Colaborador da Urologia na ADMC, com carga horária de 10 horas semanais, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o(a) servidor(a) JEANE ALVES DA CUNHA, matrícula 01427555, lotação atual: SES/SRSLE/GSAS1/POLIC-PAR, conforme apurado no processo 00060-00060820/2020-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o (a) servidor (a) SYNARA NO SEARA CORDEIRO, matrícula 16868455, lotação atual: SES/SRSLE/HRG/GAMAD/NUPAC-PAR, conforme apurado no processo 00060-00045341/2020-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o(a) servidor(a) RUBIA ARAKAKI DE OLIVEIRA, matrícula 16811917, lotação atual: SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB, conforme apurado no processo SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com o(a) servidor(a) RUBIA ARAKAKI DE OLIVEIRA, matrícula 16811917, lotação atual: SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB, conforme apurado no processo SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBS1-SSB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com SYNARA NO SEARA CORDEIRO, matrícula 16868455, lotação atual: SES/SRSLE/HRG/GAMAD/NUPAC-PAR, conforme apurado no processo 00060-00045341/2020-42.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA matrícula 16722841, lotação atual: SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3 (SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-SSB à época dos fatos), conforme apurado no processo 0282-000268/2017.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com JUSCICLEIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 14362279, lotação atual: SES/SRSLE/GSAPP/UBS14-SSB, conforme apurado no processo 0282-000169/2017.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com (a) servidor (a) CARLOS JORGE DE SOUSA E SILVA, matrícula 01427156, lotação atual: SES/SRSLE/DA/GAOSP-LE/NHS conforme apurado no processo 0282-000138/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a conclusão da apuração do Acidente de Serviço relatado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS/SRSLE, na qual ficou constatado que o acidente de serviço não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão, ocorrido com MARIA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO, matrícula 14363771, lotação atual: SES/HAB/DAS/GAMAD/NND (SES/SRSLE /DIRAPS à época), conforme apurado no processo 0282-000213/2017.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1119, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos para todos os eventos, confirmados ou não, independentemente do local de ocorrência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria nº 472, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a vigilância do óbito materno, fetal e infantil nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal (DF); e

Conforme processo 00060-00341178/2021-27, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 105, de 25 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 37, o ato que designou os membros do Comitê de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (Crcpmfi-Norte) os seguintes componentes:

I – Presidente: CELINA SETSUKO KAWANO, matrícula 1441086-9, Enfermeira, Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde;

II – Secretário-Executivo Titular: MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS, matrícula 1438943-6, Enfermeira, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIRAPS;

III – Membros Executores: JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 0190332-2, Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, Titular; SANDRA BRUSASCO FERNANDES, matrícula 1703269-5, Enfermeiro - Família e Comunidade, Gerência de Enfermagem/DIRAPS, Suplente; RAQUEL BARRETO ALENCAR, matrícula 1673441-6, Médico da Família e Comunidade, Gerência de Regulação da Região de Saúde Norte, Titular; ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 0183316-2, Agente Comunitário de Saúde, Gerência de Enfermagem/DIRAPS Suplente; LUCIANA RODRIGUES COSTA DE BULHOES, matrícula 1685454-3, RTA da

Unidade de Neonatologia/HRS, Titular; NOELY MOTA MAGRO, matrícula 0135485-X, RTA da Unidade de Neonatologia/HRPL, Suplente; RENATA BATISTA DE LIMA, matrícula 1659610-2, Supervisor de Enfermagem da UNEO/HRPL, Titular; THAIS WANDERLEY DUARTE, matrícula 1685210-9, Supervisor de Enfermagem da UNEO/HRS, Suplente; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO, matrícula 0193167-9, RTA da Unidade de Pediatria/HRS, Titular; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 0136569-X, RTA da Unidade de Pediatria/HRPL, Suplente; VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES, matrícula 1685067-X, Supervisor de Enfermagem do Pronto Socorro/HRPL, Titular; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO, matrícula 1680343-4, Supervisor de Enfermagem da UPED/HRS, Suplente; MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 0137813-9, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRPL, Titular; ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matrícula 0159314-5, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRS, Suplente; MYRIAN FERNANDES DE ARAUJO PIRES, matrícula 1440994-1, Supervisor de Enfermagem da Maternidade/HRS, Titular; LANA MARA DOS SANTOS PINTO NAVES, matrícula 1659372-3, Supervisor de Enfermagem da Maternidade/HRPL, Suplente; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, matrícula 1673716-4, Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico/HRPL, Titular; JULYANNA HOLANDA CAROLINO, matrícula 1671306-0, Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico/HRS, Suplente; MANOELA MIGUELANGELA DE MENDONÇA GIGANTE, matrícula 0153752-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Titular; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA matrícula 0142548-X, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Suplente; FERNANDA SILVA WADIE CASTRO, matrícula 1663355-5, Supervisora de Enfermagem da UTI Adulto/HRS, Titular; ELISA SANTOS PACHECO, matrícula 1440878-3, Enfermeira, Unidade de Terapia Intensiva/HRS, Suplente; ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 1438641-0, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRPL; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA, matrícula 0143134-X, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRS, Suplente; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 1697082-9, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIRAPS; ELIANE MARCIA MARTINS, matrícula 0136579-7, Médico - Pediatria, Unidade de Neonatologia/HRS, Colaboradora.

Art. 3º O Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (Crcpmfi-Norte) tem por objetivo identificar e investigar os óbitos maternos, fetais e infantis, de forma a dar visibilidade, evidenciar a evitabilidade de cada caso, além de servir como instrumento de avaliação da assistência de saúde para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção, contribuindo para o melhor conhecimento sobre os óbitos e a redução da mortalidade.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, fetais e infantis, independente de peso ou idade gestacional, dos residentes da Região de Saúde Norte;

II - Encerrar a investigação dos casos no prazo de até 120 dias após a ocorrência do evento;

III - Inserir a ficha síntese no Sistema de Informação sobre Mortalidade no módulo federal;

IV - Enviar as fichas de investigação para a GIASS/DIVEP/SVS/SES/DF;

V - Realizar a investigação dos óbitos Mulheres em Idade Fértil (MIF), materno, fetal e infantil a partir das Declarações de Óbito, da entrevista na visita domiciliar, da investigação no prontuário hospitalar e ambulatorial ou em outras fontes definidas localmente;

VI - Acompanhar e avaliar mensalmente a ocorrência dos óbitos materno, fetal e infantil por meio do monitoramento da razão de mortalidade materna e da taxa de mortalidade fetal e infantil e seus componentes;

VII - Analisar os óbitos materno, fetal e infantil investigados, determinando a causa básica, a evitabilidade, a relação com a assistência prestada, a organização dos serviços, as condições sociais da família e comunidade;

VIII - Promover discussões nas equipes de saúde dos diversos níveis de atenção, para identificar eventuais falhas no acesso ou na assistência e propor medidas de prevenção e intervenção;

IX - elaborar e divulgar relatórios anuais para a Superintendência da Região de Saúde Norte e demais gestores sobre a situação clínica e epidemiológica na região de saúde, com vista a proposição de medidas de prevenção, controle e as intervenções necessárias para a redução dos óbitos maternos, fetal e infantil;

X - outras que forem demandadas pela Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 10 e 11, respectivamente, da Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, páginas 8 e 9.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizar estudos e atividades e emitir pareceres solicitados pelo Presidente.

Art. 7º O Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (Crcpmfi-Norte) será de caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões deverão ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Superintendência da Região de Saúde Norte e Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Sobradinho - SES/SRSNO/HRS/CAOHS.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00218449/2020-61 em nome de ANA PAULA DE MORAES LINO, matrícula 0185990-0, Médico(a) - Ginecologista e Obstetra, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO/DF. Conforme Declaração de Ata de Confirmação de Acidente em Serviço da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte - Sobradinho/DF, classificar o caso em tela como acidente de trajeto, embora não tenha havido dano atual à servidora, de acordo com o demonstrado nos autos em "laudo técnico da junta médica oficial".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruído a RAFAELA SILVA JATAHY, matrícula 14339994, processo 279.001.199/2016, 2º - 10/05/2016 a 28/06/2021; MARCIA G. F. DE CASTRO ALVES, matrícula 14339773, processo 00060-00291450/2018-15, 2º - 14/05/2016 a 11/06/2021; GRACE PATRICIA MOURA MOURAO, matrícula 14345943, processo 279.001.345/2016, 2º - 12/07/2016 a 10/07/2021; ALINE DO AMARAL TOLEDO OLIVEIRA, matrícula 14346664, processo 279.001.342/2016, 2º - 14/07/2016 a 12/07/2021; ROBERIO ANTONIO ARAUJO, matrícula 14346923, processo 00060-00248927/2017-61, 2º - 14/07/2016 a 12/07/2021; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA, matrícula 14348330, processo 279.001.349/2016, 2º - 14/07/2016 a 12/07/2021; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES, matrícula 0136376X, processo 279.000.834/2008, 5º - 15/07/2016 a 13/07/2021; LORENA BEZERRA NERY, matrícula 16731301, processo 00060-00308195/2021-52, 1º - 19/02/2016 a 16/02/2021; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA, matrícula 01567365, processo 279.000.914/2011, 3º - 11/07/2016 a 09/07/2021; GERALDA C. BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 14337711, processo 279.000.160/2017, 2º - 15/06/2016 a 21/07/2021; FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO, matrícula 16767047, processo 00060-00313129/2021-02, 1º - 12/07/2016 a 10/07/2021; ELAINE MEDINA NASCIMENTO, matrícula 1434811X, processo 00060-00323777/2021-69, 2º - 12/07/2016 a 16/07/2021; ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, matrícula 01983296, processo 279.000.274/2016, 2º - 1º/01/2016 a 09/01/2021; THIAGO COELHO PAIM LIMA, matrícula 16733614, processo 00060-00322602/2021-34, 1º - 22/02/2016 a 19/02/2021; THAISA FABIANA PEIXOTO, matrícula 16734076, processo 00060-00333689/2021-75, 1º - 16/02/2016 a 14/02/2021; GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA, matrícula 16729609, processo 00060-00307597/2021-30, 1º - 17/02/2016 a 14/02/2021.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016 ao servidor: ELCIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 1437815-9, dependente: Joaquim Rodrigues Ferreira, nascido (a) em 02/07/2021, período de afastamento 02/07/2021 a 08/07/2021 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MAIRA AMORIM CANDIDO, matrícula 01712101, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, pertinente ao 2º semestre de 2021, em conformidade com o processo 00060-00300348/2021-13.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a FRANCISCO SAVIO PINTO, matrícula 0126819-8, HRS, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 07/05/2021, processo 00060-00198507/2021-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 100, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 72, o ato da PUBLICAÇÃO de licença de EDSON CARLOS FERREIRA, matrícula 01188267, processo 061.036.486/1995, 7º - 16/05/2015 a 14/11/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 14355906, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FLAVIA ISABELA DANTAS LACERDA, matrícula 01365134, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR ANATALIA ANTUNIS DE ALVARENGA CARDOSO, matrícula 01398482, ocupante do cargo Técnico Enfermagem, para substituir o chefe do Núcleo de Apoio e Remoção e Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANO MICHNIK, matrícula 01737589, ocupante do cargo Técnico Enfermagem, para substituir o chefe do Núcleo de Apoio e Remoção e Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2015, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2015, página 17, o ato que concedeu licença prêmio de EDSON CARLOS FERREIRA, matrícula 118.826-7, processo 061.036.486/1995, ONDE SE LÊ: "...6º 16/05/2010 a 15/05/2015...", LEIA-SE: "...6º - 16/06/2010 a 05/11/2016...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1086, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RONILSON FEITOSA DOS SANTOS, 179291-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2.870 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 15 dias, prestados, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 1º de agosto de 2001 a 15 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00412446/2019-88.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2009, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, página 70, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 136270-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...5.625 dias, ou seja, 15 anos e 5 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de dezembro de 1978 a 7 de março de 1981 e 25 de agosto de 1982 a 12 de outubro de 1995, conforme processo 276.000167/2009...", LEIA-SE: "...5.154 dias, ou seja, 14 anos, 1 mês e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de dezembro de 1978 a 7 de março de 1981 e 25 de agosto de 1982 a 30 de junho de 1994, conforme processo 276.000167/2009...". Ficando os demais termos inalterados. Retificada a fim de corrigir quantidades de dias anteriormente averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 223, de 05 de novembro de 2012, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço de SEBASTIÃO LOLO DE LACERDA FILHO, matrícula 170987-9, MÉDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, Auxiliar de enfermagem, matrícula 183793-1, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de Agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor HUGO SANTOS MOREIRA, matrícula 1.659.107-0, constante no processo 00060-00209551/2020-75, conforme Laudo Médico nº 105/2021, da GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SEQUALI/SEEC, e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março 2021, publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, processo 00064-00002731/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula Fepes 0271029-3, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006118/2020-03, resolve: DESIGNAR RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA matrícula 16985796, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Farmácia, símbolo CPC-06 da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00006118/2020-03, resolve: DESIGNAR RENATA VERNAY LOPES matrícula 1401940-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Suporte às Agências Transfusionais, símbolo CPC -06 da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, CLAUDINEI JOSE LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.411-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005711, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.570-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005711, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSEMARY DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 41.729-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005530, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KAMILA MARRISE FERNANDES MOURA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.311-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005530, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 404 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.695-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005497, de CHEFE DE SECRETARIA, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2021.

DISPENSAR MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 29.992-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006513, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE NAIARA SILVA SALDANHA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 239.919-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006513, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, CLÁUDIA COSTA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 44.417-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201943, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2021.

DESIGNAR BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.309-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201943, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUIZ FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.491-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008842, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2021.

DESIGNAR HEITOR BRITO SILVA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.096-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008842, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Profissional Articulado Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.628-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006942, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDINEI JOSE LOPES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.411-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006942, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.073-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006935, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2021.

DESIGNAR ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.298-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006935, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR KARLA RUSSI FERNANDES, Professora, matrícula 234.954X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008352, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOANNY DANIELE DO LAGO COSTA BENTO, Professora matrícula nº 2295334, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008352, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28546-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007629, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IONE ALVES BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28991-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007629, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA MIDORI OLIVEIRA KASEGAVA, Professora, matrícula 36.115-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007715, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2021.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO RIBEIRO ALVES, Professor, matrícula 2058634, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007715, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 27.297-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007716, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MICHELLA DE QUEIROZ BOUGLEUX, Professora, matrícula 37.538-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008860, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2021.

DESIGNAR MARIA DE JESUS BEZERRA DE FRANÇA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.974-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008860, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MICHELLE RODRIGUES PIMENTA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 0243.397-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007620, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto 2021.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2020, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora IDALIA NEVESLIBERATO DE MATOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.013-0, consoante ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF, conforme processo 00050-00006301/2021-01.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 1.703.141-9, Gerente, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, nos períodos de 19/07/2021 a 23/07/2021, e de 26/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular. Processo 00428-00001765/2021-24.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
TC QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 66761948 e o DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 21, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de julho de 2021, o Tenente-Coronel LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 50.504/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para providências. Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 66744373 e o constante na publicação do DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 21, resolve:

Art. 1º Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 23 de julho de 2021, o Coronel ALEXANDRE LEMA XAVIER matrícula 50.347/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição contida no Ofício nº 31/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA, 27 de julho de 2021, do Memorando nº 121/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS, de 28 de julho de 2021, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00020-00026119/2021-71, resolve:

Art. 1º Tornar Definitiva a permanência do CB QPPMC EDSON DAMASCENA DE MOURA, matrícula 215.611-3, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo TJDFT 2010.01.1.09337-9.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142 de 29 de julho de 2021, página 31, ONDE SE LÊ: “...1º SGT QPPMC DILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 12.892-9...”, LEIA-SE: “...1º SGT QPPMC EDILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 12.892-9...”.

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Termo de Referência o MAJ QOPM JERÔNIMO ARAÚJO DE DEUS VIEIRA, matrícula 73.176/5, para a Função de Executor, e o 2º TEN QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula 24.224/1, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 27/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa UNIÃOBRASILIENSE DE EDUCAÇÃO CATÓLICA-UBEC, nos autos do processo 00054-00134358/2020-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPMA WALDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 19.094/8 da Função de 2º Membro referente ao Contrato nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP nos autos do processo 00054-00042395/2019-47.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, matrícula 50.914/0 na Função de Presidente, o CAP QOPM GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula 23.594/6, na Função de 1º Membro e a TEN QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula 23.201/7 na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

### POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO GERAL

Em 28 de julho de 2021

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no dia 23/08/2021, da Delegada de Polícia MÁRCIA APARECIDA ALVES, matrícula 75.798-5, para atuar como docente da disciplina “Aspectos Financeiros da Atividade Criminal” e “Unidade de Inteligência Financeira”, e, no dia 26 de agosto de 2021, do Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, para atuar como monitor da

disciplina "Tecnologia de Inteligência Financeira", na 1ª Edição do Curso de Inteligência Financeira - CIF, em Palmas/TO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI  
Em exercício

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL MALVAZZO MACHADO, matrícula 57.407-4, SIAPE 1411111, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, no cargo de Assessor-Chefe/Ass/DGPC, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, matrícula 192.356-0, SIAPE 1798166, para substituir a Agente de Polícia FANNY DOS REIS, matrícula 76.013-7, SIAPE 1528333, no cargo de Chefe/SAA/DAG, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 232.054-1, SIAPE 2182552, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, matrícula 57.058-3, SIAPE 1410917, no cargo de Chefe do Cartório/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MUNIQUE DA CONCEICAO FIGUEIREDO, matrícula 77.442-1, SIAPE 1532796, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAISA MENDES MORAIS, matrícula 236.558-8, SIAPE 1161503, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALESSANDRO D'AVILA CHARCHAR, matrícula 235.286-9, SIAPE 1203309, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, matrícula 77.511-8, SIAPE 1532874, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2021 a 19/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADALBERTO CYRINO ROSA, matrícula 58.300-6, SIAPE 1411834, para substituir o Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS COSTA PEREIRA, matrícula 236090-X, SIAPE 1104938, para substituir o Agente de Polícia VILSON PEREIRA, matrícula 57.827-4, SIAPE 1411463, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Especializado ao Turista/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO ANDRES ZANON, matrícula 58.055-4, SIAPE 1411642, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, no cargo de Chefe de Plantação/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GILVANIA CALDAS OLIVEIRA LOPES, matrícula 75.901-5, SIAPE 1525951, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR a Perita Médica Legista RUBIANE YOSHIMURA ALVARENGA, matrícula 177719-X, SIAPE 1691047, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 20/06/2021 a 18/08/2021.

DESIGNAR o Perito Médico Legista JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, matrícula 58.853-9, SIAPE 1312190, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 19/08/2021 a 17/10/2021.

DESIGNAR a Perita Médica Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 18/10/2021 a 16/12/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANDRE MENEGATI, matrícula 57.358-2, SIAPE 1411072, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/07/2021 a 23/07/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, SIAPE 1408696, para substituir a Agente Policial de Custódia SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Analista de Apoio as Atividades Policiais Cíveis REINALDO BARBOSA BRITO, matrícula 35.375-2, SIAPE para substituir a Técnica de Apoio as Atividades Policiais Cíveis MARISA FATIMA DA SILVA, matrícula 27.696-0, SIAPE 1417607, no cargo de Supervisor de Mecânica/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 27/06/2021 a 16/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEMETRIUS DA COSTA BOLTELHO, matrícula 193.932-7, SIAPE 1804450, para substituir o Agente Policial de Custódia CLAUDECI MARIA DA SILVA, matrícula 177.735-1, SIAPE 1691102, no cargo de Chefe da Seção de Ensino à Distância/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe/CPEPUD/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### INSTRUÇÃO Nº 607, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 448, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 60, o ato que AVERBOU o tempo de contribuição/serviço prestado pelo PEDRO HENRIQUE AROSO MENDES BARBOSA, analista em atividades de trânsito, matrícula 1401-X, junto à Bancorbras Corretora de Seguros, ONDE SE LÊ: "...02/06/1997 a 04/05/1998...", LEIA-SE: "...02/05/1997 a 04/05/1998...".

JUNIO CESAR FERREIRA

## INSTRUÇÃO Nº 608, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, para substituir FRANCISCA RENATA BARROSO ANTUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.421-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 27/07 a 25/08/2021, por motivo de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00003773/2021-63.

JUNIO CESAR FERREIRA

## INSTRUÇÃO Nº 609, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2021, a designação da servidora AMANDA VERÍSSIMO ANDRADE, matrícula 251.263-7, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Direção-Geral - DG, e do servidor MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250.566-5, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados, na Comissão de Credenciamento de Empresas para Prestação dos Serviços de Vistoria de Identificação Veicular Inst. nº 230/2021, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, por necessidade do serviço, nos termos das justificativas constantes do processo 00055-00039469/2021-54.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

## INSTRUÇÃO Nº 610, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade da continuidade dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva em todas as unidades do DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, vinculada a Diretoria de Administração Geral (DIRAG), para no prazo de 30 (trinta) dias, instruir o processo que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações física do Detran/DF, elaborando o estudo técnico preliminar, gerenciamento de risco, termo de referência e pesquisa de preços, considerando a solicitação contida no Documento de Oficialização de Demanda constante do processo 00055-00011725/2021-49.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores: RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, matrícula 182.351-5 (NUMAP/GERAD/DIRAG), KELLEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9 (NUMAP/GERAD/DIRAG) e SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6 (NUMAP/GERAD/DIRAG), sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146 - SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, em substituição a ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, como executor titular e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, em substituição a MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, como executor suplente, do Terminal - Samambaia Norte, QR 1031, do Contrato nº 41371/2020, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. para fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no DODF nº 22 de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, em substituição a ANTONIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, como executor titular e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, em substituição a MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0, como executor suplente, do Terminal - Samambaia Sul, BR 060 QR 529 AE, do Contrato nº 41371/2020, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. para fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 22 de Janeiro de 2021, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 23 de março de 1999, publicada no DODF nº 60, de 29 de março de 1999, página 22, o ato que AVERBOU tempo de serviço de ADÃO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula 93.895-5, processo 113-003902/1999.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER averbação do tempo de serviço de PEDRO PAULO CORDEIRO, matrícula 93.749-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura: 195 (cento e noventa e cinco) dias, 00 ano, 06 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo GOIASPREV, relativo ao período de 01/09/1990 a 15/03/1991, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo 113-012221/2013.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER averbação do tempo de serviço de ADÃO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula 93.895-5, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.389 (mil e trezentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 03 anos, 09 meses e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 17/02/1983 a 07/04/1983, 10/08/1983 a 17/12/1983, 27/08/1984 a 18/03/1985, 12/08/1985 a 30/11/1986, 21/03/1988 a 17/09/1988, 01/06/1990 a 05/10/1990 e 01/03/1992 a 07/10/1992 contados somente para aposentadoria. 891 (oitocentos e noventa e um) dias, correspondendo a 02 anos, 05 meses e 11 dias, Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, relativo ao período de 15/05/1980 a 23/10/1982 contados para aposentadoria e adicionais, conforme o processo 113-003902/1999.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, matrícula 94.038-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 03/08/2021, 0113-001419/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula 225.015-2, para substituir ANDERSON BASÍLIO BEZERRA, matrícula 218.866-X, no cargo de ENCARREGADO DE FOLHA DE PAGAMENTO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, nos períodos de 11/08/2021 a 20/08/2021 e 13/09/2021 a 22/09/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 04 DE AGOSTO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor HANS FERNANDES DE LEMOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 188.915-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 03/08/2021, 0113-003627/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 565, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula 224.253-2, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 566, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula 198.150-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guará, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 29/07/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 567, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula 104.438-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-04, código SIGRH 02803063, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019,

publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ CRUZ SILVA, matrícula 247382-8, como Executora Suplente ao Termo de Fomento nº 09/2019, do objeto constante no processo 00400-00035545/2019-70, firmado com a OSC Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias, em substituição à ANA CRISTINA SBARDELLOTTI ZACHERT, matrícula 245797-0, que foi designada na Ordem de Serviço nº 405, de 10 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Os Executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LUZIA RIBEIRO MOSSON ZORZIN, matrícula 245.838-1 e ANA CRISTINA SBARDELLOTTI, matrícula 245.797-0, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2019, do objeto constante no processo 00400-00035545/2019-70, firmado com a OSC Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias, em substituição à CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, matrícula 238043-9 e ISABEL CRISTINA ROCHA DE MORAIS, matrícula 245151-4, designadas através da Portaria nº 130, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020 e SUELE VELOSO AREIAS, matrícula 241707-3, designada através da Portaria nº 211, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2020.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/14, artigo 47 do Decreto nº 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 199, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2017, página 30, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor EDSON DOS SANTOS, matrícula 103.381-6, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Socioeducativo, no total de 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias, sendo: 401 dias, no período de 25/05/1983 a 28/06/1984, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar, bem como a cópia do Certificado de Reservista de 1ª Categoria e, 273 dias, no período de 18/07/1985 a 16/04/1986, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.677/2017...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor EDSON DOS SANTOS, matrícula 103.381-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Socioeducativo, sendo 402 (quatrocentos e dois dias) dias, no período de 25/05/1983 a 29/06/1984, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, e 269 dias (duzentos e sessenta e nove) dias no período de 18/07/1985 a 16/04/1986, prestados a TELERAPIDA COMÉRCIOS DE APARELHOS E LINHAS TELEF LTDA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417-000677/2017..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea 'c', da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 150, publicada no DODF nº 142, de 20 de julho de 2021, página 37, o ato que retificou o ato de averbação do tempo de serviço prestado em atividades insalubres à extinta Fundação Zoobotânica de JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula 100.767-X. Processo 070.001.145/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, página 90, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em atividades insalubres à extinta Fundação Zoobotânica por JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula 100.767-X para ONDE SE LÊ: "...919 dias...", LEIA-SE: "...944 dias...". Processo 070.001.145/2008.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, do art. 13, do Regimento Interno e do art. 4º, Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 25, de 15 de agosto de 2019, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I. Titular e Presidente da Comissão: CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4; Suplente: RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula 1.691.006-0;

II. Titular: ANA LUIZA BORBA PEREIRA, matrícula 1.200.291-7; Suplente: PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3;

III. Titular: CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.272-7; Suplente: ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29, de 24 de setembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7, Assessor, do Gabinete da Presidência, Símbolo CNE-08, para substituir LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5, Chefe de Gabinete da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, pelo período de 09 a 28 de agosto de 2021, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 256, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao projeto "MULHERES EMPODERADAS" – processo 00150-00003995/2021-71, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 257, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 234.902-7, Diretor, Símbolo CPC-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/08/2021 a 21/08/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular, conforme processo 00150-00004199/2021-55.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR DEBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/08/2021, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 95, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA, matrícula 1.650.298-8, ONDE SE LÊ: "...7º Quinquênio, referente ao período de 02/10/2014 a 28/01/2020...", LEIA-SE: "...7º Quinquênio, referente ao período de 02/10/2014 a 29/11/2019...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 e § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011 de 23 de dezembro de 2011, e Decreto 37.296 de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração da responsabilidade por conduta da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, objeto do Processo: 0370-000478/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 275.250-6; DIANA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 278.082-8 e RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 18, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, página 05, e considerando a instrução do processo 00370-00000659/2021-17, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores MARIO MARQUES FRANCO, matrícula 78.495-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio, período de 04/07/2016 a 02/07/2021; RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio, período de 07/07/2016 a 05/07/2021; e ROSALIA DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 156.978-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º Quinquênio, período de 08/07/2016 a 06/07/2021.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do Artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos a que faz jus a servidora VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO, matrícula 33.004-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe única, Padrão X, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria. Processo 00370-00000.779/2021-14.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: EUZEBIO XAVIER, matrícula 0177180-9, dependente: MAYA FONSECA CHAGAS, nascida em: 21 de julho de 2021, processo: 00431-00015630/2021-04.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANDREA BRANDAO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 01793802, referente ao período de 26/07/2021 a 04/08/2021, conforme processo 00431-00011839/2021-91. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 01767763, referente ao período de 02/08/2021 a 16/08/2021, conforme processo 00431-00014198/2020-45. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, delegadas por meio da Portaria nº 58, de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, considerando os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta do processo 00390-00005725/2021-62, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Procedimento Disciplinar - CEPD para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, instaurado no bojo do processo 00390-00005725/2021-62.

Art. 2º Designar para compor a Comissão as seguintes servidoras: TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA, matrícula 274.492-9, na qualidade de Presidente; MARCELO DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula 275.066-X, na qualidade de membro e suplente da Presidente; FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 0275.161-5, na qualidade de membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA BORGES DE LÁZARI, matrícula 273.821-X e DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO, matrícula 274.653-0, como Executoras, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.689.532/0001-03, objeto do processo 00390-00006953/2019-35.

Art. 2º Designar FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula 274.648-4, como Membro Suplente da Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 00390-00006659/2020-67.

Art. 3º Compete aos executores, designados nos artigos anteriores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no Contrato/Processo correspondente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 14 DE JULHO DE 2021 (\*)

Institui Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes a gestão de patrimônio de imóveis e a comercialização de imóveis, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XI, que versa sobre a expedição de instruções normativas que balizem as atividades entre as diversas áreas da Companhia, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes a gestão de patrimônio de imóveis e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, perante os órgãos responsáveis, tais como:

- I - Identificar e desembaraçar os bens imóveis pertencentes à Companhia;
- II - Acompanhar e verificar imóveis próprios objetos de ações judiciais;
- III - Executar e monitorar contratos registrados junto aos competentes Cartórios de Registro de Imóveis;
- IV - Migrar e atualizar as informações relativas aos bens imóveis pertencentes a esta Companhia no novo sistema de imóveis da Companhia;
- V - Coordenar ações de verificação das condições dos bens imóveis;
- VI - Executar e supervisionar as atividades relativas à venda, locação, concessão, doação e permuta de imóveis e quaisquer outras formas de alienação permitidas em lei;
- VII - Coordenar os processos de licitação de imóveis, incluindo o planejamento, a elaboração do calendário anual, reserva de lotes ou glebas, elaboração de projetos básicos e elaboração de relatórios dos resultados alcançados na Diretoria Imobiliária;
- VIII - Coordenar a instrução de processos relacionados à transferência, cessão ou doação de imóveis para os programas habitacionais da CODHAB/DF;
- IX - Coordenar a instrução de processos relacionados à convênios, Termos de Colaboração Técnica e Termos de Ajuste de Conduta, com a iniciativa privada e ou poder público;

X - Solicitar junto à Gerência de Crédito Imobiliário - GECRI, o cadastramento dos contratos de promessa de compra e venda, locação, concessão, doação e permuta de imóveis e demais ajustes previstos em lei, no sistema de cobranças desta Companhia e a emissão de boletos;

XI - Acompanhar junto à Gerência de Crédito Imobiliário - GECRI a evolução do gerenciamento dos contratos de promessa de compra e venda, locação, concessão, doação e permuta e outros negócios jurídicos permitidos em lei de imóveis desta Companhia;

XII - Demais ações que sejam correlatas às ações do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

- I - ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 923-7
- II - DJALMA BARBOSA GONÇALVES, Assessor, Diretoria Imobiliária, matrícula 678-5;
- III - RUBENS SOLON ALVES MENDES, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 973-3;
- IV - HORLEY GALVÃO DE ARAÚJO FILHO, Chefe de Núcleo, Diretoria Imobiliária, matrícula 1171-1;
- V - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVÊNCIO, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 1047-2;

VI - JESSICA DE OLIVEIRA MENEZES, Assessor Junior II, Diretoria Imobiliária, matrícula 1204-1;

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho, ficara a cargo do servidor ÉDER CHAVES DOS PASSOS, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 923-7, na sua ausência, será substituído pelo servidor RUBENS SOLON ALVES MENDES, Assessor Pleno, Diretoria Imobiliária, matrícula 973-3.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as resoluções nº 316/2021, 172/2020, 18/2020, 464/2019, 411/2019 e 350/2019.

WELLINGTON LUIZ

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2021, página 89.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital nº 16/2021, processo 00220-00001552/2021-19, a qual buscará promover a seleção de Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) de futebol de campo amador ou de base masculino e feminino do Distrito Federal e de Instituições sem fins lucrativos, que atuem em projetos esportivos na modalidade futebol de base masculino e feminino voltados à área social no Distrito Federal, visando à destinação, por meio de doação, de conjuntos de uniformes esportivos de futebol de campo, compreendendo cada conjunto 1 camisa, 1 calção e um par de meião de futebol, totalizando o quantitativo de 348 (trezentos e quarenta e oito) kits de conjuntos esportivos, para que essas instituições promovam suas atividades de cunho social e de desporto no âmbito da comunidade em que atuam, com vistas à implantação do PROJETO VESTINDO O ESPORTE.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 278.152-2, que atuará como Presidente, JANAÍNA LOPES DA SILVA, matrícula 277.973-0 e SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278677-X, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, em conformidade com a Decisão nº 09/2021 - CONAM/DF (SEI nº 67116176), inciso I, que altera a composição do GT criado pela Decisão nº 02/2020 - CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

Art. 2º Designar ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, na função de membro titular representantes Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA na função de membro titular e RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES na função de membro suplente, representantes da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA na função de membro titular e MARIA BEATRIZ BRANDÃO CAVALCANTI SARNEY na função de membro suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal - OAB/DF.

Art. 5º Designar MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA na função de membro titular e PEDRO DE ALMEIDA SALLES na função de membro suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF – CREA/DF.

Art. 6º Dispensar MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, da função de membro titular e Designar DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES na função de membro titular, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF.

Art. 7º Dispensar RAPHAEL LIMA MACEDO da função de membro suplente e Designar THULLIO CUNHA MORAES na função de membro suplente, representantes do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de ALINE OLIVEIRA GURGEL, matrícula 264.197-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividade do Meio Ambiente, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o usufruto do saldo remanescente para 16/11/2021 a 25/11/2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de dezembro de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MATEUS DE SOUSA, matrícula 274.890-8, Assistente de Planel, Símbolo CC-02, para substituir FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, no período de 15/07/2021 a 24/07/2021, em virtude de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme processo 00196.00000006/2020-06.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, aos cidadãos, o direito de acesso aos serviços de ouvidoria, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 4.896/2012, resolve:

Art. 1º Designar PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, para responder pela Ouvidoria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, nos termos da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º Designar THAÍS CARVALHO DE MIRANDA, matrícula 274.040-0, Chefe da Assessoria de Comunicação da FJZB, para exercer a função de Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, no âmbito da FJZB.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto FEICOTUR 2021 - DRIVE IN.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o Fundo de Envolvimento da Indústria, Comércio e Turismo, referente à realização do projeto FEICOTUR 2021 - DRIVE IN, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada e coordenada pelo servidor a seguir designado:

I - MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, matrícula 0279393-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ITALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula 274.965-3 e GENESIS CAVALCANTE MENDES BELTRAO, matrícula 275.811-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº

2021NE00208, emitida em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 4 assinaturas/licenças de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR, para o período de 12 (doze) meses, conforme processo 04009-00000648/2021-53.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELLE COELHO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 277.001-6, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 278.114-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00002653/2021-51.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade referente à substituição da titular LAYLA KABOUD, representante da Consultoria Jurídica do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, por FRANCINE SOARES DA CUNHA.

Art. 2º Dar publicidade referente à substituição da Suplente FRANCINE SOARES DA CUNHA, representante da Consultoria Jurídica do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, por DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 35, de 26 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2021, página 28, o ato que designou GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 126.204-1, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR NATÁLIA FERRAGINI VERDINI, matrícula 112.569-9, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

JOÃO CARNEIRO AIRES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 226, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, página 41, o ato que designou JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula 084.993-6, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula 165.419-5, no Cargo de Defensor Público-Geral, ONDE SE LÊ: "...no período de 26/07/2021 a 06/08/2021...", LEIA-SE: "...no período de 26/07/2021 a 04/08/2021...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 16, da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos da Portaria nº 126, de 26 de Abril De 2021, aos servidores relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, de matrícula, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe atual, padrão atual, data de vigência, e número do Processo SEI referente à Apuração de Mérito, respectivamente: ANDRÉ BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, 236.855-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 81, 40, 121, 00. 2ª, I, 04/11/2020, 00401-00009342/2021-14; IZABELLA ALVES DE SOUZA, 236850-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 96, 40, 136, 00. 2ª, I, 03/11/2020, 00401-00009582/2021-19; LILIAN MARIA PARUSSOLO, 236.849-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 80, 40, 120, 18. 2ª, I, 28/04/2021, 00401-00009872/2021- 62; LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS, 236.677-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 103, 40, 143, 00. 2ª, I, 08/09/2020, 00401-00009873/2021- 15; LUDMYLLA PRATES TIMO, 236.655-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3ª, IV, 44, 40, 84, 00. 2ª, I, 29/08/2020, 00401-00009875/2021-04.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 16 e 17, Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 02, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 52, os atos que se referem à apuração dos méritos para Promoção Funcional do servidor: LUCIANO ALVES GOMES, 125.193-7, ONDE SE LÊ: "...22/09/2020...", LEIA-SE: "...18/04/2021...".

Na Ordem de serviço nº 22, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 30, os atos que se referem à concessão da Promoção Funcional do servidor: LUCIANO ALVES GOMES, 125.193-7, ONDE SE LÊ: "...22/09/2020...", LEIA-SE: "...18/04/2021...".

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 166, inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, o art. 40, §9 da Constituição Federal, e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (67136078), resolve: RETIFICAR a Portaria de 28 de abril de 2008, publicada no DODF nº 80, de 29 de abril de 2008, página 24, o ato que averbou o tempo de contribuição de MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, ONDE SE LÊ: "...3.592 dias, referentes ao período de 20/02/86 a 21/12/95...", LEIA-SE: "...3587 dias, referente ao 20/02/1986 a 21/12/1995...", permanecendo inalterados os demais termos. Processo 0020-004115/2005.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44090/2021

Processo: 00040-00015683/2021-93. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de videoconferência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 11/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0067/2021, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do CONTRATO é de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE08207, emitida em 22/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 02/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARIA FERNANDA MADI WENZEL, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

Processo: 00040-00011483/2021-61. Pregão Eletrônico nº 62/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de expediente e material de informática, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 01, 02, 03, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18 e 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

Processo: 00040-00011483/2021-61. Pregão Eletrônico nº 62/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de expediente e material de informática, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BRENDA MARTINS SERRA - CNPJ: 28.205.566/0001-79, itens 19 e 20. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

Processo: 00040-00011483/2021-61. Pregão Eletrônico nº 62/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de expediente e material de informática, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: IPE PAPÉIS EIRELI EPP - CNPJ: 26.221.498/0001-06, item 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

Processo: 00040-00011483/2021-61. Pregão Eletrônico nº 62/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de expediente e material de informática, a fim de atender a

demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 10.863.879/0001-59, itens 04, 05 e 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

Processo: 00040-00011483/2021-61. Pregão Eletrônico nº 62/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 27 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material de expediente e material de informática, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 30.735.649/0001-11, itens 06, 07, 10 e 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Diretora.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, nos termos do inciso II, do art. 19, do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para a 101a. (centésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, agendada para 24 de agosto de 2021, às 11h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Regularização de pagamento do pró-labore dos diretores da Codeplan; 2. Atualização do Estatuto Social da Codeplan; 3. Assuntos diversos de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021  
JEANSLEY LIMA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021  
PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA CODEPLAN

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal Torna Público, O Resultado Final do Edital nº 02/2021 da chamada pública para seleção de bolsa de pesquisas no âmbito do projeto PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA: 2020-2030. Vaga 01: ANA MARIA NOGALES VASCONCELOS; Vaga 02: CAIO CÉSAR SOARES GONÇALVES; Vaga 03: RENATO SCHATTAN; Vaga 04: JOSELITO JUNIOR SILVEIRA.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021  
JEANSLEY LIMA  
Presidente

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 141/2017

Contratada: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conectividade para interligação de data centers e sites do BRB. Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2021, para efeitos fiscais e de direito as partes dão ao presente instrumento o valor anual reajustado de R\$ 678.684,96 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo firmado em: 30/07/2021. Signatários pelo BRB: FABIANO PEREIRA CÔRTEZ e pela contratada: VANDER SILVA FURMANIAK. Processo 041.000.102/2017. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de Área e.e

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 43/2019

Contratada: DIAMANTES TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio, conservação e limpeza da agência Campo Grande/MS do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 30 (trinta) meses, a partir de 13/10/2021, para efeitos fiscais e de direito as partes dão ao presente instrumento o valor anual reajustado de R\$ 178.687,50 (cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento. Aditivo firmado em: 02/08/2021. Signatários pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pela contratada: ANDRESSA CURSINO ROCHA. Processo 041.000.954/2018. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de Área e.e

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 163/2021

LOCADORES: Sr. RONALDO VIEIRA MARINHO e Sra. JANAINA MARINHO MILHOMEM. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Agência BRB. Vigência: 1º/08/2021 a 31/07/2026. Valor Total: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte e mil reais). Gestor: Cassiana Alexandre Dias Correia.

Signatário pelo BRB: Ulisses Sepúlvedo Pereira. Processo 041.000.649/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados na modalidade MPLS. Empresa vencedora: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43. Valor total: R\$ 1.797.362,40 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 041.000.443/2021.

ALEX RODRIGUES SEIXAS  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/08/2021, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 703/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

#### BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato celebrado entre a Financeira BRB e a empresa FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. Assinatura: 5/8/2021. Objeto: prestação dos serviços de cobrança administrativa. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pela contratante, Carlos Antônio Vieira Fernandes e, pela contratada, Rodrigo Mendes Purri e Ricardo Mendes Purri. Processo: 707/2021. Celso de Magalhães Vieira Pinto Júnior - Superintendente Sufad.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 44124/2021-SES-DF. SIGGO: 044124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES ENDOESQUELÉTICAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas do NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - NUPOP/GESSF da rede SES-DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 327/2020 – SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (meses), contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF. Valor do Contrato: R\$110.433,00 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE07036. Valor de empenho inicial: R\$110.433,00 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e três reais). Emitido em 28/07/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313672/2021-00. Data de Assinatura: 30/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07402

Processo: 00060-00427671/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 36MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO:60/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM003767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002970. VALOR: R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07421

Processo: 00060-00319968/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº

33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002765. VALOR: R\$ 678,61 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07422

Processo: 00060-00319968/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002765. VALOR: R\$ 974,86 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07430

Processo: 00060-00252531/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002127. VALOR: R\$ 36.883,98 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07431

Processo: 00060-00252531/2021-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002127. VALOR: R\$ 5.457,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07432

Processo: 00060-00287550/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001- 41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002482. VALOR: R\$ 59.574,41 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07433

Processo: 00060-00287550/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001- 41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 037/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002482. VALOR: R\$ 4.036,22 (quatro mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07435

Processo: 00060-00287593/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda Intestinal para Incontinência fecal esteril e BOLSA COLETORA PARA INCONTINÊNCIA FECAL NAO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002481. VALOR: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07437

Processo: 00060-00318732/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002742. VALOR: R\$ 50.370,00 (cinquenta mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07438**

Processo: 00060-00318405/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002740. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07441**

Processo: 00060-00306793/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MADRE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HO. CNPJ Nº 23.696.820/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA LAVAGEM PULSÁTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 014/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002663. VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07442**

Processo: 00060-00303453/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002598. VALOR: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07443**

Processo: 00060-00298198/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 16/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002546. VALOR: R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07445**

Processo: 00060-00297463/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002536. VALOR: R\$ 5.008,50 (cinco mil oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07446**

Processo: 00060-00287029/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME. CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIATESTINAL Nº 32, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2020A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002785 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002468. VALOR: R\$ 4.163,00 (quatro mil cento e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07447**

Processo: 00060-00285805/2021-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002457. VALOR: R\$ 3.048,00 (três mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07448**

Processo: 00060-00284079/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 365/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002442. VALOR: R\$ 8.001,60 (oito mil um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07449**

Processo: 00060-00266034/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002264. VALOR: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07450**

Processo: 00060-00266034/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002264. VALOR: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07451**

Processo: 00060-00244612/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 01.468.098/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DO CANAL DE BIOPSIA DO COLONOSCOPIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002077. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07452**

Processo: 00060-00220675/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001894. VALOR: R\$ 8.782,17 (oito mil setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07453**

Processo: 00060-00313126/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELLINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 19/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002699. VALOR: R\$ 3.221,20 (três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07454**

Processo: 00060-00313126/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELLINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 19/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002699. VALOR: R\$ 225.484,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07455**

Processo: 00060-00299284/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002559. VALOR: R\$ 562,80 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07456**

Processo: 00060-00055989/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 487/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002942. VALOR: R\$ 2.116,80 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07457**

Processo: 00060-00276450/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002364. VALOR: R\$ 1.393,92 (um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07458**

Processo: 00060-00293546/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 302/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002525. VALOR: R\$ 23.716,00 (vinte e três mil setecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07459**

Processo: 00060-00265996/2021-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 03/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002261. VALOR: R\$ 513,70 (quinhentos e treze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07460**

Processo: 00060-00295160/2021-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ Nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002527. VALOR: R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07462**

Processo: 00060-00329763/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 460/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002824. VALOR: R\$ 10.914,00 (dez mil novecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07463**

Processo: 00060-00329024/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002819. VALOR: R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07464**

Processo: 00060-00298077/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/00097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 144/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002684. VALOR: R\$ 162.954,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07465**

Processo: 00060-00300604/2021-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 52/2021F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002578. VALOR: R\$ 1.470,57 (um mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07466**

Processo: 00060-00331813/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DIST. DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 15.707.603/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRCULAR DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 71/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002852. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07467**

Processo: 00060-00334456/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 062/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002955. VALOR: R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07471**

Processo: 00060-00319407/2021-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTAS 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002915. VALOR: R\$ 8.901,20 (oito mil novecentos e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07472**

Processo: 00060-00304063/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA COM A FINALIDADE DE PUNÇÃO ESPINHAL OU PUNÇÃO LOMBAR DIAGNÓSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002600. VALOR: R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07473**

Processo: 00060-00287761/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/2021ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM002485. VALOR: R\$ 2.047,56 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07475**

Processo: 00060-00299289/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 24.562.614/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 37/ 2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002557. VALOR: R\$ 5.311,87 (cinco mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1688/2021, a abertura da Dispensa de Licitação, referente a contratação de empresa especializada para realização do Exame ELETROFORESE PROTEÍNAS SÉRICAS E URINÁRIAS; IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA e URINÁRIA; e PESQUISA DE CADEIA LEVE LIVRE SÉRICA (FREELITE), fundamentado no Inciso IV, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00397440/2020-15 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até as 15:00h, do dia 05 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail endereço dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1695/2021, a abertura da Dispensa de Licitação, referente a contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA, fundamentado no Inciso IV, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e os termos constantes no processo 00060-00309357/2019-55 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até as 15:00h, do dia 05 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail endereço dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do Ofício Nº 1744/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: PET/CT com FDG-18, Cód BR 382943, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00144229/2021-74 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 11 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do Ofício Nº 1756/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização da Instalação de um medidor de energia elétrica do tipo P1 100 A, padrão CEB, Código BR 4782, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00088765/2021-82 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 12 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do Ofício Nº 1760/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: Exame POLISSONOGRAMA COM CAPNOGRAFIA E TITULAÇÃO DAS PRESSÕES E VOLUMES PARA ADEQUAÇÃO DO BIPAP, Cód. BR 9245, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00258692/2019-88 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 12 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do Ofício Nº 1761/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE

PÓSITRONS – PET CT, Cód. BR 382943, fundamentado no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00023106/2021-09 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 12 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

#### AVISOS DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica por meio do Ofício Nº 1790/2021, a abertura de Dispensa de Licitação Emergencial, referente à contratação de empresa especializada para realização do exame: Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93, e os termos constantes no processo 00060-00019748/2020-14 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas será até as 15h, do dia 18 de agosto de 2021, por meio eletrônico através do e-mail: dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das Propostas ou consultado no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

Subsecretário

### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 248/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição de material SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00127534/2021-00), em atendimento às determinações postulas no Despacho Singular TCDF n.º 267/2021 – GCPM.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 251/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares: EQUIPAMENTOS DE UROLOGIA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00129932/2019-38), para análise e manifestação técnica quanto ao esclarecimento apresentado.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

#### AVISO ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 273/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00041915/2021-94. Total de 25 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.319.019,2097. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2021. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

#### AVISO ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: INCUBADORAS PARA RECÉM NASCIDOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00174645/2019-82. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.095.730,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2021. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

#### AVISO ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 275/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE (SACHÊ) 40G e outros, em sistema de registro de

preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00353766/2020-22. Total de 10 itens (ampla concorrência, cota reservada às ME/EPPs e exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 332.065.8902. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2021. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG. CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

#### AVISO ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 276/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BOTA IMOBILIZADORA e outro, contemplados na Tabela SUS DE OPME/MS, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00295731/2019-28. Total de 4 itens (exclusivo às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 58.576,5610. Cadastro das Propostas: a partir de 05/08/2021. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG. CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 35/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa START SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.416.883/0001-76, para aquisição de agulha 25 x 8. Total por fornecedor de R\$ 530,82 (quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) por este órgão. Processo 00063-00003993/2021-14. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 12/2021, processo 00063-00000338/2021-04. Ata assinada em 03/08/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões- Presidente, e, pela contratada: Igor Mendonca Gonçalves.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016

Processo: 0080-003845/2016 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2016, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00063161/2021-59, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004 e 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2021NE03582, no valor de R\$ 705.762,46 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), nº 2021NE03583, no valor de R\$ 492.616,03 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos), e nº 2021NE03584, no valor de R\$ 158.804,99 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), emitidas em 03/08/2021. Evento: 400092. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.321.528,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais). Vigência: de 04/08/2021 até 03/08/2022, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00063161/2021-59, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 03/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP: EVIS PERES DOS REIS.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Subsecretaria de Administração Geral da SEDF, por interesse da administração e, baseada na justificativa apresentadas pela Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SEI nº 66298959), constante no processo 00080-00008717/2020-63, a Revogação da Concorrência em epígrafe. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo: 00050-00030483/2020-42 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de adaptação/adequação em ambiente, para a implantação de Estúdio de Gravação de produções de audiovisuais, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) VALOR ESTIMADO: R\$53.790,89 (cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) PRAZOS: De entrega: não superior a 75 (setenta e cinco) dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do Contrato: 150(cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/08/2021 às 10:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

Processo: 00054.00009163/2019-87 – PARTES: DF/PMDF X SAGA VERSALHES COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 181 (cento e oitenta e um) veículos de marca RENAULT, modelo KWID, ano 2019, durante o período garantia, por mais 12 (doze) meses, de 19/08/2021 a 18/08/2022, com base na Justificativa do Executor (Doc. SEI n 60638324), no Parecer Técnico n 1147/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n 62288798) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n 62290750). VALOR: R\$ 1.029.161,33 (um milhão, vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE355 de 27/07/2021. FONTE DE RECURSOS: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2021NE356 de 27/07/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 2021NE357 de 27/07/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 28/07/2021 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALESSANDRO SOLDI e SÉRCIO SOLINO AIRES, na qualidade de Procuradores.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Processo: 00054-00134358/2020-06. PARTES: DF/PMDF x UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO CATÓLICA-UBEC. OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu "Governança, Tecnologia e Inovação (MGTI)", a ser ministrado pela Universidade Católica de Brasília-UCB, para 11 (onze) integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal, no período previsto de Agosto/2021-Agosto/2023, em QS 07, Lote 01, EPCT, Taguatinga, Brasília-DF, Carga Horária: 480h/a (horas/atividades), com foco em Conhecimento Organizacional: Inteligência e Gestão Estratégica; Tecnologia da Informação e Suporte à decisão e Governança e Inovação. VALOR: R\$ 537.381,60 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), devendo a importância de R\$ 134.345,40 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00065, de 28/07/2021. FONTE DE RECURSO: 3200000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220904/24904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II, do art. 25 c/c art. 26. ASSINATURA: 02/08/2021. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO PEREIRA CALEGARI, EDSON CORTEZ SOUZA e ADRIANA PELIZZARI, na qualidade de Procuradores.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00054-00023610/2018-20. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) novas aeronaves remotamente pilotadas (drone quadricóptero), sensores e acessórios para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital, agendado para o dia 04/08/2021 às 14h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 556.864,62 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com).

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2021  
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00130938/2020-44. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de advertência à empresa DIGIMED - DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o registro nº 04.403.934/0002-06, em virtude da violação ao artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e ao item 3.3.3 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00053-00011033/2021-57. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para utilização na oficina de manutenção de ar condicionado automotivo do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

Processo: 00053-00083413/2021-93 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 3 (três) empilhadeiras contrabalançadas, movidas à diesel para o CBMDF (CEMEV, GBS e CETOP), conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma proposta atendeu aos ditames previstos no instrumento convocatório. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público, a Retificação a Habilitação da Empresa CLINICA DE REABILITAÇÃO E REEDUCAÇÃO UROGINECOLÓGICA - UROGIN LTDA, nome fantasia UROGIN, inscrita sob o CNPJ nº05.673.105/0001-25 e situada na SEPS 715/915 Bloco D sala 423/403 Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-155, do subitem relacionado ao Credenciamento, passando a constar: 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 04, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00079857/2020-43. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ nº 09.366.963/0001-88, situada na Rua 15 lote 26 - Polo de Modas - Guara II - Brasília - DF, CEP 71070-515 nos subitens 4.7.4.11, 4.48 e 4.50 do item 04, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00065628/2021-22. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS AUDITIVOS 134DF LTDA, nome fantasia OUÇA MELHOR APARELHOS AUDITIVOS, inscrita sob o CNPJ nº26.288.840/0001-95 e situada no SDN Conjunto Nacional de Brasília, sala 5112, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.077-900, sendo o credenciamento no subitem 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00123476/2020-17. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ADITIVAÇÃO A HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00046400/2020-52. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, o reconhecimento da alteração de razão social, nome fantasia e endereço da Empresa credenciada Associação dos Médicos do Grupo Santa, passando a ser: Razão Social: Associação dos Profissionais de Serviços de Saúde em Brasília, Nome Fantasia: APROSS, situada em: CRS Quadra 515, Bloco C, Salas 102/103/105 e 106, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.381-53, mantendo o credenciamento no subitem 4.3 Associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde, do item 4do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Processo de credenciamento 00053-00046400/2020-52. Fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com). JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44178/2021

Processo: 00090-00001906/2020-78. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E A RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abrigos de passageiros de ônibus e acessibilidade na área atendida pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, consoante especificam o Edital PE nº 01/2020 (42610014), a Proposta (66764883), Ata de Formação do Cadastro

de Reserva (44934543) e a Justificativa de Dispensa de Licitação (67078065), que passam a integrar o presente Contrato. Valor total em Reais da Contratação: R\$ 8.979.030,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil trinta reais), devendo o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e o valor de R\$ 8.805.030,00 (oito milhões, oitocentos e cinco mil trinta reais) ser atendido com o orçamento do próximo exercício. - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 200101 - Programa de Trabalho: 26.451.6216.1506.0011 - Natureza da Despesa: 33.90.39 -Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 100 - Ordinária não vinculada, O empenho inicial é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE00848, emitida em 03/08/2021, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada: JOÃO CARLOS PIMENTA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44179/2021

Processo: 00090-00001906/2020-78. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E A RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos abrigos de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, consoante especificam o Edital PE 01/2020 (42610014), a Proposta (66764883), Ata de Formação do Cadastro de Reserva (44934543) e a Justificativa de Dispensa de Licitação (67078065), que passam a integrar o presente Contrato. Valor total em Reais da Contratação: R\$ O valor total do Contrato é de R\$ 7.254.868,60 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), devendo o valor de R\$ 482.628,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais) ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e o valor de R\$ 6.772.240,60 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos) ser atendido com o orçamento do próximo exercício. - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 200101 - Programa de Trabalho: 26.453.6216.3181.0003 - Natureza da Despesa: 44.90.51; -Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 100 - Ordinária não vinculada, O empenho inicial é de R\$ 482.628,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme Notas de Empenho 2020NE00844 e 2020NE00845, emitidas em 02/08/2021, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/08/2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada: JOÃO CARLOS PIMENTA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Processo: 00090-00003250/2021-17.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I alínea i, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), para contratação do serviço de fornecimento de 100 (cem) unidades de Certificação Digital, tipo e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos, sem o fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento, e 60 (sessenta) unidades de Certificação Digital, tipo e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos, com o fornecimento de dispositivo criptográfico (token) para armazenamento, em favor da empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 09.461.647/0001-95, com sede na Av.136 Nº 797 Ed. New York, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, para atendimento de demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Governo do Distrito Federal - SEMOB. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada -LAS, para as obras de pavimentação da VC-427, numa extensão de 2,3km. Região Administrativa do Paranoá. Processo IBRAM 00391-00007683/2021-76

Brasília/DF, 21 de julho de 2021.  
FÁBIO CARDOSO  
Diretor, Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE COMPRAS JULHO/2021

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de julho/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO (5) – 2021NE01223, Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, R\$ 229.000,00; 2021NE01264, Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, R\$ 5.950.000,00. PREGÃO (09) – 2021NE01170, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 232.642,61; 2021NE01192, LK Construções e Terraplenagem Eireli ME, R\$ 500.000,00; 2021NE01201, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 1.710.250,83; 2021NE01224, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 370.134,09; 2021NE01225, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 646.861,19; 2021NE01226, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 318.603,27; 2021NE01255, Ticket Soluções HDFGT S/A, R\$ 400.000,00; 2021NE01268, Santa Fé Lanterna e Pintura Ltda, R\$ 232.642,61. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (11) – 2021NE01221, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda, R\$ 421.465,00; 2021NE01315, Murano Construções Ltda, R\$ 240.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO (12) – 2021NE01278, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 383.104,35; 2021NE01284, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 383.866,03; 2021NE01287, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 7.763.982,11; 2021NE01288, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 277.216,06; 2021NE01290, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.888.723,35; 2021NE01293, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 897.276,31; 2021NE01294, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 550.656,49; 2021NE01297, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 627.429,28. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA (17) – 2021NE01194, WF Construções e Incorporações Eireli, R\$ 1.500.000,00; 2021NE01299, 3M do Brasil Ltda R\$ 697.550,00; 2021NE01301, Cartaxo e Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 329.472,00.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

Chefe

### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

#### AVISO DE DILIGÊNCIA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Comissão Julgadora Permanente torna público que em 29 de julho de 2021, o Consórcio Remoção DF apresentou documentação complementar em atendimento a diligência realizada pelo DER/DF, em 22 de julho de 2021. Informamos que os documentos encontram-se postados no site do DER/DF, transparência pública/licitações/concorrência.

Os interessados terão até o dia 12/08/2021, para manifestação, exclusivamente, acerca da documentação apresentada.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DO METROPOLITANO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00097-00014781/2019-15. Partes: METRO-DF e GRUPO ESCOTEIRO ÁGUAS CLARAS – 40 DF. CNPJ: 28.120.047/0001-08. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021. Objeto: formar parceria entre o METRÔ - DF e o GEAC-40, para a instalação do Grupo Escoteiro Águas Claras – 40 DF, em área verde dentro do Complexo do Centro Administrativo do METRÔ-DF, garantindo a utilização adequada do espaço e apoio ao desenvolvimento de atividades educativas e comunitárias, de educação ambiental para a comunidade local. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/07/2021. Pelo METRÔ-DF: HANDERSON CABRAL RIBEIRO. Pelo GEAC-40 Contratada: CHRISTIANE BUBENICK FERNANDES LIMA.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 00010-00000515/2021-13. Doador: METRÔ-DF. Donatária: DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E PRIMEIRA INFÂNCIA DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.394.601/0001-26. Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021. Objeto: doação, sem encargos, de materiais diversos, destinados a doação, atualmente sob a guarda do Posto Central de Objetos Achados e Perdidos - PCOAP. Data da assinatura: 03/08/2021. Pelo Doador: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA. Pela Donatária: ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento

licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Concorrência n.º 01/2015. Valor Global: R\$ 20.261.597,39. Vigência: De 01/08/2021 a 01/08/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220, 100 e 183. Número da Nota de Empenho: 2021NE00690. Data da Assinatura: 29/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: VINÍCIUS LEITE CORRÊA, LUCIANO REIS DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSÓRCIO MPE/ENFASE - SINALIZAÇÃO. CNPJ: 26.050.679/0001-17. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Concorrência n.º 01/2015. Valor Global: R\$ 8.827.064,36. Vigência: De 02/08/2021 a 02/08/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220, 100 e 183. Número da Nota de Empenho: 2021NE00693. Data da Assinatura: 30/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: VINÍCIUS LEITE CORRÊA, LUCIANO REIS DA SILVA, ALEXANDRE CUSTÓDIO FERREIRA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Concorrência n.º 01/2015. Valor Global: R\$ 11.157.849,05. Vigência: De 01/08/2021 a 01/08/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220, 100 e 183. Número da Nota de Empenho: 2021NE00691. Data da Assinatura: 29/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: VINÍCIUS LEITE CORRÊA, LUCIANO REIS DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE – ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório para nova contratação. Modalidade de licitação: Concorrência n.º 01/2015. Valor Global: R\$ 7.249.799,29. Vigência: De 01/08/2021 a 01/08/2022. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220, 100 e 183. Número da Nota de Empenho: 2021NE00692. Data da Assinatura: 29/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: VINÍCIUS LEITE CORRÊA, LUCIANO REIS DA SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000192/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 06.277.077/0001-90. Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses, sem custo adicional ao Contratante. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 12/2016. Vigência: De 22/07/2021 a 22/03/2022. Data da Assinatura: 15/07/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: HELEN VIRGÍNIA LISBOA DE ALMEIDA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00012381/2020-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: CONTRATO Nº 38/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua, compreendendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades do METRO-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 11/2021. Valor Global: R\$ 23.595.997,68. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00628. Data da Assinatura: 22/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: EDUARDO QUARESMA HAGE.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007357/2020-58. Contratante: METRO-DF. Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 72.649.361/0001-74. Espécie: CONTRATO Nº 39/2021. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos em geral, com fornecimento de materiais e acessórios. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n.º 08/2021. Valor Global: R\$ 2.999,76. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de

Empenho: 2021NE00634. Data da Assinatura: 19/07/2021. Pela Contratante: FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, DELCÍMAR DE OLIVEIRA SILVA. Pela Contratada: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007302/2021-29. Contratante: METRO-DF. Contratada: ECSSUS PRIME FRAGANCIAS LTDA. CNPJ: 26.467.803/0001-44. Espécie: CONTRATO Nº 41/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material para prevenção ao coronavírus (COVID-19) - Álcool gel 70%. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n.º 10/2021. Valor Global: R\$ 40.788,00. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00662. Data da Assinatura: 28/07/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, DELCÍMAR DE OLIVEIRA SILVA. Pela Contratada: GILBERTO ALVES DA SILVA.

#### CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

Processo: 00097-00004595/2021-92. Contratante: METRO-DF. Contratada: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CNPJ: 30.197.931/0001-92. Espécie: CONTRATO Nº 40/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) sonômetro para medição de ruídos provenientes do sistema metrôviário. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n.º 11/2021. Valor Global: R\$ 10.700,00. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00661. Data da Assinatura: 23/07/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00013100/2021-53. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para as Unidades de Interação e Gerências de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo e para o Centro Integrado 18 de maio do Distrito Federal. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 345.752,96 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 17 de agosto de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 05/08/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DF-LEGAL, conforme Portaria nº01/2019 de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar Público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB ao interessado que não foi localizado para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): LEO MARQUES VIANA, CPF \*\*\*057.019.\*\*\*, QD 02, CJ B, LT 10, COND. PRIVÉ II, LAGO NORTE, D130384-OEU;
- 3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9372. ASSINATURA: 03/08/2021. Processo: 0009200022489202146. LF nº 05/2021 - CAESB. OBJETO: Prestação de Serviços remanescentes de impermeabilização e tratamento de juntas na Estação de Tratamento de Água Corumbá - Sistema Corumbá IV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DA

TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2742/2021, DATADO DE: 30/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.015.257,46 (dois milhões e quinze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.015.257,46 (dois milhões e quinze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 para gestores. Josimar Leite Goulart, matrícula nº 52.963-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES - DE - Diretoria de Engenharia. Pela Impernear Servicos de Engenharia LTDA – FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que a LICITAÇÃO FECHADA LF Nº 007/2021-Caesb, processo 092.025184/2021, realizada no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), módulo RDC, cujo objeto é a substituição do Sifão Invertido do Emissário Melchior – EMS.MLC.001, localizado nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Samambaia, restou FRACASSADA.

ELIZABETH DUARTE ALVES  
Pregoeira

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 139/2021

A Pregoeira da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00019399/2021, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de artigos para uso em laboratório (balde, bandeja, barrilete, escova e outros), da forma que se segue: Empresa: ÁPICE CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.990.063/0001-56, vencedora dos itens: 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 35, 36, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 66, 69, 70 com o valor total de R\$ 20.071,92. Empresa: DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 06.238.495/0001-78, vencedora dos itens: 57, 58, 65, 67 e 68, com o valor total de R\$ 532,91. Empresa: SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.213.516/0001-66, vencedora dos itens: 79 e 80 com o valor total de R\$ 5.421,40. Empresa: LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens: 1 a 4, com o valor total de R\$ 2.335,23. Empresa: COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, CNPJ: 40.392.813/0001-99, vencedora dos itens: 55 e 56, com o valor total de R\$24.216,22. Itens fracassados e/ou desertos: 5,6,9,10,17,18,23 a 34,37 a 40,43,44,49,50,59,60 a 64,71 a 78.

ELISA TEREZINHA HAMMES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 199/2021

Processo: 092.00031948/2021-87 OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de esgoto (pvc), CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 19/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/08/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 200/2021

Processo: 00092-00032113/2021-38. OBJETO: Aquisição de luvas de correr FoFo Ductil JM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 23/08/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05/08/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviço nº 09/2021-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TICKET SERVIÇOS S.A. Assinatura: 25/07/2021 Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de vale refeição e alimentação para empregados em comissão e

diretores da CEB Geração S/A. Valor total: 219.718,50 (duzentos e dezenove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Período de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses com termo inicial a partir de 25 de julho de 2021. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. PRISCILA PARIS MENDONÇA - Diretora.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo 00112-00015508/2019-91. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 089/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 90 dias corridos, passando seu término de 10/08/2021 para 08/11/2021. ASSINATURA: 03/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00015538/2019-05. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 91/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 90 dias corridos, passando seu término de 07/08/2021 para 05/11/2021. ASSINATURA: 03/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. CONTRATADA: Marcus Vinicius De Andrade.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00024328/2019-08. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 095/2021 – DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda (Zoyzia japonica) em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60x0,40x0,03 m e grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20x 0,05 m, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 06. VALOR: R\$ 77.578,80. Prazos: Vigência de 12 meses. Execução: 90 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE01907, no valor de R\$ 77.578,80. Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 03/08/2021. NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. CONTRATADA: João Bosco Amaro Da Silva Junior.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE RETOMADA

Pregão Eletrônico nº 09/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço (maior desconto – por lote) – modo de disputa aberto - Registro de Preços de serviços de conservação e reparação de sistemas e de instalações, com fornecimento de peças, equipamentos, mão de obra e todos os materiais de consumo e insumos necessários e adequados à sua execução, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas Feiras Permanentes situadas em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações do projeto básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 27.073.562,12 - Processo 00112-00022751/2020-07 – Nova data e horário da licitação: 18 de agosto de 2021 - às 09:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 113 – página 56, de 18 de junho de 2021. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

THIAGO SANTOS SERAFIM  
Chefe do DECOMP/DA  
Respondendo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 212.692,21 - Processo 00112-00010114/2021-61 - Data e horário da licitação: 19 de agosto de 2021 - às 10h00. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br)

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

THIAGO SANTOS SERAFIM  
Chefe do DECOMP/DA  
Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2021

Processo:00070-00001115/2021-01 Partes: SEAGRI/DF e J.C DA SILVA DEDETIZACAO EIRELI ME . Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, Descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgãos do GDF. - Unidade: metro quadrado. Quantidade: 14.448 m². Consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico 132/2020 id. 65011450, o Termo de Referência e a Proposta id 65017521, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 183,49 (cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). O empenho é de R\$ 183,49 (cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00108, emitida em 09/03/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20122820185170004. Natureza da Despesa 339039, Fontes de Recursos: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 28/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JOSÉ CAMELO DA SILVA, na qualidade de proprietário administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - DIGITALIZE FAPDF, que tem por objeto Promover soluções aos Desafios apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Distrito Federal, para fins de desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores, com risco e conteúdo tecnológico e, dessa forma, promover o aumento das atividades de inovação e da competitividade das empresas. Processo 00193-00000533/2021-78. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 05 de agosto de 2021 à 11 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2021, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, que selecionará propostas para concessão de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, a serem submetidas por Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI, públicas ou privadas, Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL - DF. Processo 00193-00000532/2021-23. Objetivo: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 05 de agosto de 2021 à 11 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 09 de agosto de 2021, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 02/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo

14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 13 do Regimento Interno, torna público o chamamento de 38 (trinta e oito) servidores efetivos da Administração Pública do Distrito Federal para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. A íntegra do Edital está disponível no sítio eletrônico (<http://www.fap.df.gov.br>).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 30/2021

Processo: 00150-00003995/2021-71

Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MULHERES EMPODERADAS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.995,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0170; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 499.995,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00665, emitida em 03/08/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241.671-9 - Técnico de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDNA MARIA SAMPAIO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40308/2019

Processo: 00370-00004359/2018-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, finalizando a vigência em 09/09/2021, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 03/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS. Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de representante legal.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 09/2021

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com encerramento do 1º Leilão em 15/09/2021 a partir das 10h e 2º Leilão em 16/09/2021 com encerramento a partir das 10h, por intermédio do Leiloeiro Oficial credenciado, JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, regularmente matriculado na Junta

Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 37/2005, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo 00111-00007223/2021-29(SEI). O Edital do Leilão 09/2021 está disponível nos sites <<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis>> ou <<https://www.flexleiloes.com.br>>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <<https://www.flexleiloes.com.br>>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222 (Terracap) ou (61) 3710-7000 e (61) 99625-0219, (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou no escritório do leiloeiro situado no STRC Sul Trecho 02, Conj. B, L. 2/3 CEP 71225-522, Brasília/DF.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2021  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Gerência de Administração de Recebíveis Imobiliários

JURACIR SANTOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças, Substituto

#### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.001433/2016. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017, publicado em 02/08/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BANCO DE BRASÍLIA - BRB; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto consiste na contratação de soluções financeiras para emissão, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; protestos dos títulos não liquidados, atendendo aos critérios a serem estabelecidos pela Terracap; recebimento eletrônico de títulos de caução e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, por qualquer de suas contas, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 90/2021, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 29/07/2021, nos termos do Item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021; VIGÊNCIA: De 02/08/2021 até 02/08/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 168.842,89 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002125/2021-03
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 11/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na QN 9B, Conjuntos 1 e 2, em Riacho Fundo II / RA-XXI - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	03/09/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente Comissão

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003128/2021-56
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 20/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na SQNW 102, projeção E; SQNW 103, projeção B; SQNW 103, projeção I; SQNW 303, projeção A; SQNW 106, projeção H; SQNW 110, projeção A; SQNW 310, projeção A; SQNW 310, projeção D; SQNW 111, projeção G; e SQNW 311, projeção J, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Plano Piloto / RA-1 - Distrito Federal

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	14/09/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2021

Processo: 00431-00009584/2021-04. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como demolição, conserto, instalação, conservação, reparação e adaptação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e no Informativo de Custos do SBC, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 38.027.739,66 (trinta e oito milhões, vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/08/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7136.

EDWARD FONSECA DE LIMA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00004634/2020-29. Interessado: K2-Tower Sociedade Anônima. Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos Do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (64550938), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no SMPW, Quadra 6, Conjunto 1, próximo ao lote 2 e a EPIA/DF-003, Park Way/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e pelo caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 02/2021  
Processo: 00392-00005357/2021-04. Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Conveniente: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: Adesão ao Convênio nº 02/2021, para elaboração de estudos e execução de obras de remanejamentos, complementos de redes de abastecimento de água e coleta de esgotos e execução de serviços complementares para os empreendimentos habitacionais em diversas áreas do Distrito Federal onde a CODHAB/DF execute sua Política de Desenvolvimento, neste plano de trabalho específico, temos como objeto, Região Administrativa de Samambaia RA - XII, sendo: abastecimento de água, na QN 411 conjunto H; abastecimento de água, na QN 415 conjunto N; abastecimento de água, na QN 423 conjunto N; abastecimento de água, na QN 319 conjunto J e coleta de esgotos, na QS 127 conjunto I. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho:

15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 220. Valor de R\$ 99.396,56 (noventa e nove mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 27/07/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, na qualidade de Diretor de Engenharia.

**EDITAL Nº 164/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: a) Abrir o prazo para que os candidatos habilitados do Programa Habita Brasília, com renda entre R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em adquirir uma unidade habitacional no empreendimento CL 105 Lote I - Santa Maria até as 18 horas do dia 29/10/2021, exclusivamente por meio do aplicativo CODHAB, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com determinação da Diretoria Imobiliária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 165/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada FRANCILENE BRITO DE ABREU - CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*.41, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 166/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar o candidato CLAYTON RODRIGUES PIMENTA - CPF nº 721.\*\*\*.\*\*\*.15 para apresentação de documentação com vistas à habilitação em atendimento ao requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, via aplicativo CODHAB, bem como habilitar a candidata NAYRA TELES TOLENTINO - CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*.63, tendo em vista o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COOHEDUC Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 167/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 57 (cinquenta e sete) candidatos convocados para apresentar documentação, em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, e encontram-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINANDO KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS DE FUTEBOL PARA DOAÇÃO**

Processo: 00220-00001552/2021-19

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pela Secretária de Estado, torna público o Edital de Chamamento Público nº 16/2021 destinando kits de uniformes esportivos de futebol para doação, a fim de atender Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações) ou Instituições sem fins lucrativos atuantes em projetos na modalidade de futebol amador e futebol de base masculino, feminino e infantil do Distrito Federal, com vistas à implantação do PROJETO VESTINDO O ESPORTE regendo-se pelo disposto na Lei Nacional nº 8.666/93, nos termos do edital que está disponível em sua íntegra no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>) GISELLE FERREIRA, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020**

Processo: 00391-00000267/2020-66. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - Brasília Ambiental X OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OBJETIVO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 40.378,82 (quarenta mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), empenhado inicialmente o valor de R\$ 3.477,06 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos), pelas Notas de Empenho nº. 2021NE00635, 2021NE00636, 2021NE00637 e 2021NE00638, para atender despesas contratuais durante o exercício de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 100, 157, 183 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: início em 30/07/2021, encerrando-se em 29/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA e BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES, Administradoras.

**EDITAL Nº 10, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, TORNA PÚBLICO a convocação em TERCEIRA CHAMADA de acordo com o Edital nº 03, de 12/07/2021, publicado no DODF nº 130 de 13/07/2021, e editais seguintes.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE ESQUADRÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1.1. Convocar o seguinte candidato, para assinatura de contrato, observando a seguinte ordem das informações: classificação, nome do candidato, CPF (5 cinco últimos dígitos), total de pontos.

34; MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO; \*\*\*.\*\*\*.04190; 21.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer à Sede de Brasília Ambiental, no dia 06/08/2021, entre 9:00 e 16:30 e apresentar os documentos listados no LINK: DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, disponível no site do Brasília Ambiental ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)):

2.2. A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017**

Processo: 0094-000106/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a empresa PILARES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ/MF nº 18.497.587/0001-51. DO OBJETO: Retificar o item 2.2 da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017, nos termos: ONDE SE LÊ: "...2.2. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017, pelo período de 27/07/2019 até 27/07/2021, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93...", LEIA-SE: "...2.2. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017, pelo período de 27/07/2019 até 26/07/2021, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93..."; Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 27 de julho de 2021 até 26 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: ISADORA HAJJAR DA COSTA FERREIRA e CAROLINA HAJJAR, Representantes Legais.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020**

Processo: 00094-00006231/2019-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ/MF nº 00.082.024/0001-37. DO OBJETO: A alteração contratual com vistas a incluir os seguintes endereços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93: LOTE I - Fazenda Saia Velha, próxima ao Conjunto D da AC-219 - RA XIII - Santa Maria - DF (Ponto de Entrega Voluntária - PEV) - Fatura de inscrição: 858436-2; Avenida Jacarandá, lote 24 - Águas Claras - DF (Ponto de Entrega Voluntária - PEV). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIEGO REZENDE FERREIRA e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Representantes Legais.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

Processo: 0094-000608/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, designada por meio da Ordem de Serviço nº 06/2021-SLU/DF, republicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, página 41, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 01/2018-SLU/DF. A Comissão DECIDE, com auxílio da área técnica: HABILITAR a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.026.299/0001-00 por ter atendido todas as exigências editalícias. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio <http://www.slu.df.gov.br/concorrência/2018>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 04009-0000648/2021-53. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Nos termos do art. 25, inc. I c/c art. 26 caput da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que confere o artigo 105 parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal a qual foi outorgada a delegação de competência com previsão contida no Art. 1º, Inc. III da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, RATIFICO a realização da despesa por meio de a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 4 assinaturas/licenças de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR, para o período de 12 (doze) meses. RODRIGO COSTA BARROSO PAIS. Secretário-Executivo de Turismo.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 -SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-0000831/2021-59. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: realização do projeto intitulado de "1ª FEIRA DA UVA 2021", a ser executado entre os dias 30 de julho a 16 de agosto de 2021 a ser realizado no Parque de Exposições de Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no plano de Trabalho (66810783). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é R\$ 941.991,49 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 23.695.6207.9085.0027 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF; 27.392.6219.9075.0161 - APOIO A EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL e 23.695.6219.9075.0171 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00204, 2021NE00205 e 2021NE00206, todas emitidas em 29/07/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020**

Processo: 04012-00002005/2020-13. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Contrato SIGGO nº 41353. Objeto: 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; 2.1.2. Aditivar o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 em 22,72% (vinte e dois e setenta e dois por

cento) que corresponde ao acréscimo de R\$ 40.522,80 (quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) relativo ao oferecimento de 02 (dois) reducandos pertencentes ao Nível I, conforme informações constantes no Ofício nº 87/2021 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (65092138) e Relatório Circunstanciado nº 05/2021 - SETRAB/SUAG/COAD (65974710). 2.2. Fica preservado o direito ao reajuste dos valores contratados, conforme contido no subitem 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato original. Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.421.6217.2426.0072. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho inicial nº 2021NE00352, no valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), emitida em 02/08/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 219.246,20 (duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/08/2021. Assinatura: 03/08/2021. Assinantes: Pela SETRAB/DF: THALES MENDES FERREIRA. Pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**

Processo: 04012-00000591/2021-42, Pregão Eletrônico nº 07/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 03 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de barreiras de proteção em acrílico com instalação, a fim de atender as Agências do Trabalhador da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB. Assinatura da Ata: 03/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: INNOVARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - CNPJ: 33.656.835/0001-53, item 1. Ata, na íntegra, será disponibilizada no site <http://www.trabalho.df.gov.br/>. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. EUYNDER SANTOS DE MORAIS - Pregoeiro.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro na modalidade risco total para os bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600-00003625/2021-98-TCDF. Valor estimado: R\$ 8.522,59; enquadramento: natureza 3.3.90.39.69 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/08/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**INEDITORIAL**

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

**CHAMAMENTO Nº 250/2021**

**PROCESSO: 04024-00007431/2021-31**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/08/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 250/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Adesivo, Agulha, Cimento,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 145/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 145/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Gel para Eletrocardiografia, Gel para exame de Ultrassom), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 3.512,75 (Três mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 174/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 174/2021, com o prazo para cadastro das propostas na

plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 31/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Dispositivo de Gastrostomia e Sonda Balão), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Cinco - Confiança Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 284.367,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais); item 02 para a empresa Altamedical Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 221/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 221/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Agluina reutilizável, Eletrodo, Kit para coleta...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Unibio Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.460,00 (Seis mil, quatrocentos e sessenta reais); itens 05 e 06 para a empresa Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macroslu Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais). O item 07 restou fracassado. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 226/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 226/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fluoxetina, Insulina, Metronidazol...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03 e 04 para a empresa Gol Logística de Distribuição de Medicamentos e Perfumaria, pelo valor total estimado de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); item 02 para a empresa Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Os itens 05 e 06 restaram fracassados. Os itens 07 e 08 restaram desertos. Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 227/2021**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 227/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/08/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Polimixina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 210/2021  
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 210/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (embalagem, papel e solução), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Mogami Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 17.816,00 (Dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 212/2021(\*)**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 212/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 15/07/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço, incluindo Instalação, Implementação e Operacionalização da solução de DLP, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa QOS Tecnologia e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais). Brasília/DF, 04 de agosto de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 146, em 04 de agosto de 2021, Página 55.  
FILANTROPIA-111/2021

**TSO COMÉRCIO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO  
EIRELI – EPP**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI, SEI-GDF nº 16/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade licenciada: Posto revendedor de combustível, local: Setor L Norte QNL 2 Conjunto F Lote 18 Taguatinga/DF. Processo: 00391-00009495/2018-87. Romulo Antonio de Oliveira - Proprietário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
SUSPENDE A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO,  
CRM-DF 9140**

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 0001974-61.2015.4.03.6100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Turma, vem SUSPENDER a aplicação da pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", aplicada ao médico DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-SP 27337 E CRM-DF 9140, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 7.652-228/2007, publicada no D.O.U em 15/10/2020. Brasília/DF, 05 de agosto de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente.

**G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 21 DE JULHO 2021**

CNPJ: 11.059.197/0001-50 - NIRE: 53.201.576.043

1. Data, Hora e Local: Realizada às 13 horas do dia 21 de julho de 2021, na sede da GB Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., na SCL/S Quadra 102, Bloco A, Loja 17, 23 e 27, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.330-515 ("Sociedade").  
2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estar presente as Sócias da Sociedade, representando a totalidade do capital social da Sociedade.  
3. Mesa: Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva.  
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil.  
5. Deliberações: Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolvem as Sócias, sem qualquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 3.500.000 (três milhões, e quinhentas mil) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 28.636.846,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 28.636.846 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R\$ 25.136.846,00 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 25.136.846 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, declara ainda que, conforme disposto no Artigo 1.084 do Código Civil, a redução do Capital Social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas às Sócias. A Redução do Capital Social em questão se tomará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócias formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, fica os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1º do Código Civil. 6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Michael Gordon Findlay (Presidente); Gabriel de Farias Soares da Silva (Secretário). Sócios Presentes: Elfa Medicamentos S.A. e Prescrita Medicamentos Ltda., representadas neste ato por seus diretores Michael Gordon Findlay, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70 e Gabriel de Farias Soares da Silva, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Distrito Federal, 21 de julho de 2021. Mesa: Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. Sócios Presentes: Elfa Medicamentos S.A. Prescrita Medicamentos Ltda. Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva.

**AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 110/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SCE/Sul Trecho 02, Lote 27, Clube Cota Mil, Brasília/DF. Processo: 00391-00015668/2017-15. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

**CONBRAL S/A CONSTRUTORA BRASÍLIA**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016**

CNPJ/MF Nº 00.068.841/0001-30 - NIRE Nº 5330000031-0

I - CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o §4º Art. 124, da Lei nº 6.404/76. II - ORDEM DO DIA: 1) Adequação e Consolidação do

Estatuto Social. III – INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2016, na sede social situada no SAA CL Quadra 03 Bloco D Loja 29 Térreo, CEP nº 70.632-300, Brasília/DF, sob a Presidência do Acionista Paulo Roberto de Moraes Muniz, e secretariada pela Senhora Adriana Karina de Simões Muniz Ricci, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV – DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte: 1) A adequação e consolidação do Estatuto Social em anexo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 03 de agosto de 2016. PAULO ROBERTO DE M. MUNIZ - CPF/MF 153.\*\*\*.\*\*\*-53, Presidente. ADRIANA KARINA DE SIMÕES MUNIZ RICCI - CPF/MF 417.\*\*\*.\*\*\*-68, Secretária. PAULO ROBERTO DE M. MUNIZ - CPF/MF 153.\*\*\*.\*\*\*-53, Acionista. EM3 PARTIC. E INVESTIMENTOS LTDA, Acionista, Adriana Karina de Simões Muniz Ricci - CPF/MF 417.\*\*\*.\*\*\*-68. SS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, Acionista, Adriana Karina de Simões Muniz Ricci - CPF/MF 417.\*\*\*.\*\*\*-68.

**CONBRAL S.A CONSTRUTORA BRASÍLIA  
ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

Art. 1 - Sob a denominação de CONBRAL S.A CONSTRUTORA BRASÍLIA, sociedade anônima de capital fechado, é regida pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos.

Art. 2 - A companhia tem sede e foro em Brasília-DF, situada no SAA CL Quadra 03 Bloco D Loja 29 Térreo, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, podendo criar, instalar e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3 - A sociedade tem como objeto social: a) construção civil por empreitada, administração e por conta própria; b) incorporação; c) projetos e reformas; d) prestação de serviços auxiliares relativos a todas as atividades retro mencionadas; e) compra e venda de imóveis; f) locação de imóveis próprios, g) locação de equipamentos; h) participação no capital de outras empresas, como acionista, sócia ou quotista, mesmo que de outros setores econômicos.

Art. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades se deu em 16/10/1968.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações ou títulos que as representem serão assinados por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as matérias, que tenham como foro a Assembleia Geral, serão necessários 2/3 (dois terços) dos votos para sua aprovação.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 6 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciado pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 7 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído por instrumento público, há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da companhia até a véspera do dia da Assembleia.

Art. 8 - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do artigo 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

**CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 9 - São órgãos da administração:

O Conselho de Administração, e a Diretoria

Art. 10 - A sociedade terá um Conselho de Administração, composto por no mínimo 03 (três) membros e no máximo 05 (cinco) membros, com as atribuições previstas em lei, eleitos para um período de 03 (três) anos, sendo que será instalado quando solicitado pelos acionistas e convocados e eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Art. 11 - A Diretoria será composta de até 02 (dois) membros, eleitos para um período de 03 (três) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução e todos designados Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, ou, se inexistente, pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro diretor ou por procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 12 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre em conjunto de dois Diretores, ou um diretor e um procurador, sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre em conjunto de dois diretores ou um diretor e um procurador ou dois procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na contratação de obrigações, empréstimos e financiamentos enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias, a Companhia será representada sempre em conjunto de dois diretores ou um diretor e um procurador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público e/ou privado, competirá a qualquer um dos diretores isoladamente ou a um procurador.

PARÁGRAFO QUARTO - Na outorga de procuração com poderes gerais para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar, a Companhia será representada por dois diretores.

Art. 13 - Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois Diretores, com autorização da Assembleia Geral, alienar participações societárias, quando na qualidade de controladora e bens imóveis da sociedade, que integram o Ativo Não Circulante, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, dação em pagamento, transferi-los mediante alienação fiduciária.

**CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL**

Art. 14 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas.

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

Art. 15 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 16 - Do lucro líquido apurado na demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei n.º 6.404/76 será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que se atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n.º 6.404/76.

Art. 17 - Poderão ser levantados balanços em períodos menores que 12 (doze) meses, a critério da Diretoria, tendo por finalidade, dentre outras, a antecipação da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios sobre os lucros apurados no decorrer do próprio exercício social.

Art. 18 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.

Art. 19 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados no mínimo 10% (dez por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão.

Art. 20 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários, que serão levados a débito da conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço ou apurados no decorrer do exercício na forma dos Artigos 16 e 17.

Art. 21 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n.º 6.404/76, artigos 208 e seguintes.

Art. 24 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior.

Brasília, 03 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO DE M. MUNIZ

CPF/MF 153.\*\*\*.\*\*\*-53

Acionista

EM3 PARTIC. E INVESTIMENTOS LTDA

Acionista

Adriana Karina de Simões Muniz Ricci

CPF/MF 417.\*\*\*.\*\*\*-68

SS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Acionista

Adriana Karina de Simões Muniz Ricci

CPF/MF 417.\*\*\*.\*\*\*-68

CONBRAL S/A CONSTRUTORA BRASÍLIA  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA  
DIRETORIA, REALIZADA EM 08/11/2019  
CNPJ: 00.068.841/0001-30 - NIRE: 5330000031-0

LOCAL e HORA: Sede social no SAA CL Quadra 03, Bloco D Loja 29, Térreo, Brasília/DF, CEP:70.632-300, às 10 horas. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, e que assinam a presente ata. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a reeleição dos membros da diretoria, para o mandato de 08/11/2019 a 07/11/2022; e Posse dos eleitos. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no §4º do Art. 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Paulo Roberto de Moraes Muniz; e Secretário Marcus Vinicius de Simões Muniz. DELIBERAÇÕES: 1. Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um novo mandato que terá vigência no período de 08/11/2019 até 07/11/2022, os senhores: PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/DF sob o nº \*\*\*7/D CREA-DF expedido em 26/07/2013 e CPF nº \*\*\*.421-53, residente e domiciliado na SHIS QI \*\*, Conjunto \*\*, Casa \*\*, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.67\*-\*\*\*, acionista e MARCUS VINÍCIUS DE SIMÕES MUNIZ, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº \*.\*\*\*.009 SESP/DF expedida em 26/04/2010 e CPF nº \*\*\*.721-34, residente e domiciliado na SQN \*\*, Bloco \*, Apartamento \*\*\*, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.75\*-\*\*\*, ficando inclusive responsável pela empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. 2. Os Diretores reeleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. 3. Estando os diretores reeleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 08 de novembro de 2019. Paulo Roberto de Moraes Muniz - Presidente da Assembleia. Marcus Vinicius de Simões Muniz - Secretário da Assembleia. Paulo Roberto de Moraes Muniz, Acionista. EM3 Participações e Investimentos LTDA, Acionista. Representante: Adriana Karina de Simões Muniz. SS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, Acionista. Representante: Adriana Karina de Simões Muniz.

**O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA – IDEA E AMS  
FINANCIAL STRATEGY LTDA – ME**

**TERMO DE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR**

O Instituto de Educação Avançada – IDEA e AMS Financial Strategy LTDA – ME, mantenedores da Escola Canadense unidade Águas Claras, representada pelo Sr. André Machado Sobreira, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições regimentais resolve: Exonerar do cargo de Secretária Escolar a Sr.ª Tatiana Catarina Andrade Mendes número matrícula 20140714, registro profissional 5478.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021  
ANDRÉ MACHADO SOBREIRA  
Diretor Presidente

**O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA – IDEA E AMS FINANCIAL  
STRATEGY LTDA – ME**

**ATO DE INVESTIDURA DA SECRETÁRIA ESCOLAR**

O Instituto de Educação Avançada – IDEA e AMS Financial Strategy LTDA – ME, mantenedores da Escola Canadense unidade Águas Claras, representada pelo Sr. André Machado Sobreira, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições regimentais resolve: Nomear para o cargo de Secretária Escolar a Sr.ª Suelen Menês de Faria Resende matrícula 190140059, registro profissional 38117.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021  
ANDRÉ MACHADO SOBREIRA  
Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª  
REGIÃO-CREF7/DF**

**CHAPAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO DO CREF7 NO ANO DE 2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, em cumprimento ao artigo 17 do Regimento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro das chapas abaixo relacionadas: Chapa 01 – PELA VOZ DE TODOS; Chapa 02 – PROFESSORES. Informamos que as listas contendo os nomes dos integrantes das chapas encontram-se disponíveis na página eletrônica do CREF7, qual seja, [www.cref7.org.br](http://www.cref7.org.br).

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
PAULO DUBOIS SOBRINHO  
Presidente da Comissão Eleitoral

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO  
LTDA - COPAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente da COPAS, inscrita no CNPJ: 38.016.507/0001-06, com sede na BR 251 KM 41, próximo ao trevo com a DF 140, São Sebastião/DF, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 26 do Estatuto, convoca os seus 250 cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/08/2021, às 07h00min em primeira convocação com quórum mínimo de 2/3 dos cooperados, às 08h00min em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 09h00min em terceira e última convocação com no mínimo de 10 cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Abertura - Oração - Composição da Mesa; 2. Parecer do Conselho Fiscal; 3. Prestação de contas referente aos exercícios de 2018 a 2021; 4. Relatórios de Gestão; 5. Apresentação do Balanço Patrimonial; 6. Apresentação do relatório de Auditoria Independente referente ao período de 2014 a 2018; 7. Leitura da carta Gilberto Airtton Zenkner; 8. Apresentação de relatório de comissão de incorporação da COPAS pela COOPINDAIA.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2021  
FABIO BRAZ DA COSTA  
Presidente Copas

**COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em Lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2021, iniciando-se em 1ª Convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 15:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada ao ar livre, na parte externa da sede da cooperativa, obedecendo as recomendações de distanciamento social para (prevenção do COVID 19, feitas pelo GDF, Governo Federal, bem como pela Organização Mundial de saúde OMS), sendo determinado o distanciamento de 02 metros entre as cadeiras dos cooperados, além da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção e a disponibilização de álcool em gel para todos os cooperados presentes, no seguinte Local: área externa da sede da Cooperativa, Rodovia DF 001, KM 83 (Cooperville) - Setor Habitacional Vicente Pires/DF, para tratar da seguinte ordem do dia: Item 01- votação para a readequação dos mandatos dos conselheiros fiscais no sentido de realizar as futuras eleições juntamente com a prestação de contas; Item 02- Eleição e posse de 03 conselheiros fiscais e 03 suplentes de conselho fiscal, sendo que, dos 06 candidatos mais votados serão escolhidos os efetivos e os suplentes, de acordo com o maior número de votos recebidos. Os eleitos entrarão em exercício no dia 01 (primeiro) de setembro de 2021; Item 03- Assuntos gerais. Número de cooperados: 266.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2021  
Alexandre Álvaro Pereira e Silva  
Presidente

**SUINOBOM ALIMENTOS LTDA - ME**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 227/2020, para a atividade de Abatedouro de Suínos e Preparação de Carne e Subprodutos, DF-180, Km 48 Chácara 05 Módulo “C” Ceilândia/DF. Processo: 00391-00020375/2017-50. Fábio Cavalcante Costa - CREA 24.839/D-DF, Procurador.

**ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA SPE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Processo nº 00390-00001273/2018-44. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH e ITARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SPE. Objeto: a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento do Solo Maria do Socorro, no valor de R\$ 4.966.681,38 (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), vinculado à garantia na modalidade caução, parte integrante deste termo de compromisso. Fundamento legal: Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, e a Portaria nº 141, de 20 de setembro de 2019. Vigência: 12 meses após a emissão da respectiva Licença de Obras. Data da Assinatura: 31/05/2021.